



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.722

João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 437/2022/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22012826-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **MARIA ROSA LIMA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 134.579-6, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 438/2022/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22031027-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **IZAACK DE ASSIS ALVENTINO FRADE**, matrícula nº 177.834-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 439/2022/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031025-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores **REGINALDO DA SILVA**, matrícula nº 96.008-0, **NOBERTO OHARA DOS SANTOS**, matrícula nº 181.169-0, **JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 171.853-3 e **JOAQUIM CORDEIRO ROCHA**, matrícula nº 82.925-1, lotados na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 440/2022/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22029461-5/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores **TERESA LAURA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 95.541-8, **MARCOS ANTONIO BERTO MENDES**, matrícula nº 94.587-1, **CLAUDENI OLEGARIO LEMOS**, matrícula nº 75.186-3 e **LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 82.584-1, lotados na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 441/2022/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031030-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	522.152-8	PMPB
DORIVAL RENE TOLENTINO LEITE	522.126-9	PMPB
EDIVALDO TEODORO DA COSTA	515.748-0	PMPB
EWERTON PIERRE MIRANDA LEMOS	523.569-3	PMPB
GEAN MARCOS GIORDANY LIMA NASCIMENTO	519.495-4	PMPB
JEOVÁ LUIZ DOS SANTOS	520.058-0	PMPB
JERONIMO PEREIRA DA SILVA BISNETO	520.420-8	PMPB
JOAO MARCOS SABINO	513.779-9	PMPB
JOSE CLAUDIO FERREIRA	520.399-6	PMPB
JOSE ROBERTO DE AZEVEDO	518.031-7	PMPB
JOSIAS DA CUNHA REGO NETO	525.681-0	PMPB
MARCIO AUGUSTO ARAUJO DE BARROS	522.159-5	PMPB
JUCARA GOIOERE SANTOS ARCOVERDE	522.409-8	PMPB
MAURICIO EMILIANO CANDIDO	513.477-3	PMPB
MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	521.482-3	PMPB
OLIVALDO ESTEVAM DOS SANTOS	520.011-3	PMPB
PABLO PACELLI MOREIRA TRUTA	524.757-8	PMPB
PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE	522.402-1	PMPB
REGINALDO LUIZ BARBOSA DE ARAUJO	520.411-9	PMPB
SEVERINO FERREIRA DA COSTA JUNIOR	521.818-7	PMPB
VALDOMIRO BANDEIRA DE SOUSA NETO	521.547-1	PMPB
VICTOR AUGUSTO ROCCO RIBEIRO	520.941-2	PMPB
WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO	522.582-5	PMPB
WERTON LEITE LIMA	520.309-1	PMPB

PORTARIA Nº 442/2022/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031028-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 94.598-6, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 443/2022/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22029823-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora **DIARA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA**, matrícula nº 663.410-9, lotada na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 444/2022/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso



III, do Decreto nº 37.242/2017 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22028437-7/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores **ANTONIO VILAR**, matrícula nº 60.466-6, **NATALIA FERNANDES OLIVEIRA**, matrícula nº 176.648-1 e **WALTER LUCIO DE OLIVEIRA BARROSO**, matrícula nº 94.917-5, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 445/2022/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22022343-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 31ª ZE, do servidor **MICHEL PLATINI DE LIMA ALCANTARA**, matrícula nº 176.335-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 446/2022/SEAD.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso XXII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e Considerando o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, e o feriado nacional de Finados, em 02 de novembro,

RESOLVE transferir, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, para dia 03 de novembro, facultando o expediente dos dias 03 e 04 de novembro de 2022, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de outubro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 097/2022.

EXPEDIENTE DO DIA: 14/10/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o Processo de **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22012658-5	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUSA	73.585-0	SES	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
22012658-5	FERNANDO FREDERICK MOTTA DE VASCONCELOS	98.263-6	SES	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
22012658-5	MARIA BEZERRA CAMPOS	149.601-8	SES	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD

RESENHA Nº 009/2022

EXPEDIENTE DO DIA: 14/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DEFERIU** o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
21002597-2	MARCIO SANTOS SOARES	159.734-5	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 560/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.050.589-6	157.009-9	ALDENICE DE LOURDES LAUREANO GALDINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	IV
22.030.905-1	173.103-3	DEIGO SOARES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.030.645-1	133.975-3	ELONEIDE REJANE XAVIER	PSICOLOGO EDUCACIONAL	VII	VI
22.030.625-7	173.047-9	FABRICIA SOARES DA SILVEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.030.407-6	173.900-4	HELIO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.030.565-0	173.441-5	JOSE DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.030.646-0	172.574-2	JOSE ROBERTO PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	V
22.030.912-4	174.027-0	JOSENEILDO DA CUNHALIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	IV
22.030.361-4	178.310-6	LARISSA RIBEIRRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	II
22.030.763-6	172.965-3	MADSON ADOLFO HENRIQUE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.031.069-8	173.224-2	NELSIENE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.050.571-3	172.603-0	PRISCILA RAPOSO ANANIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.050.612-4	145.233-9	VIANA NUBIA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VI

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 230, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidora para a função de gestora do contrato nº 765/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA**, com matrícula nº 186.978-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 765/2022, firmado com a empresa **VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 714

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÓLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2022/23074, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na ECIT João Goulart, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 715

João Pessoa, 18 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/16942, **resolve:**

1. Determinar a aplicação da penalidade de **EXTINÇÃO DE CONTRATO**, bem como, a consequente perda da função de **Coordenador Administrativo Financeiro (CAF)**, com fulcro no uso da analogia e da integração do Art. 116, inciso III, ao servidor **Willvan Dangellis Aires Costa – matrícula nº 635.552-8**, assim como as consequências e restrições decorrentes de tal punição, nos termos dos Arts. 124 e 125, por descumprimento dos deveres funcionais elencados no Art. 106, I, II, III e IV e incidência nas proibições contidas no Art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003, em face da conduta inadequada enquanto exercia a função de **Coordenador Administrativo Financeiro (CAF)**, da E.C.I.T. Olivina Olívia Carneiro da Cunha, localizada no município de João Pessoa/PB – 1ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 716

João Pessoa, 18 de outubro de 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/01664, resolve:

1. Pelo registro da penalidade de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** em face do ex-servidor **Jonathan da Silva – matrícula nº 180.271-2**, com base no Art. 116, inciso V, por descumprimento dos deveres funcionais descritos no Art. 106, incisos, I, II, III e IV, incorreu nas proibições contidas no Art. 107, incisos XV e XVII, bem como das consequências e restrições decorrentes de tal punição, nos termos dos Arts. 124 e 125, todos da LC nº 58/2003, e, consequentemente, por praticar as condutas previstas no Art. 70, Parágrafo Único, da CRFB/88, art. 6º, §2º do Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018, Art. 120, inciso IV da LC nº 58/2003, Art. 11, inciso VI, da Lei 8.429/92 alterada pela Lei nº 14.230/2021, pois o referido já foi destituído de cargo em comissão, conforme Ato Governamental nº 0206, publicado em 17/01/2020, decorrente da penalidade aplicada nos Processos nº 0026754-6, 0028647-0, 0030220-7, 0030269-2, 0030686-5, 0030803-5, 0031296-3, 0031852-1, 0033789-3, 0001401-6, 0029143-1/SEECT e 19.044.096-1/SEAD, porém, este cometeu conduta inadequada e incompetente no exercício de sua função durante o período em que foi Gestor Escolar na E.C.I.T. Escritor Horácio de Almeida, ao deixar de apresentar o Procedimento Licitatório de Aquisição de Gêneros Alimentícios e de prestar contas dos recursos auferidos através dos Programas Federais PDDE MAIS EDUCAÇÃO (2019) e PDDE QUALIDADE (2019), bem como do Programa Estadual PDDE/PB (2015 e 2018), evitando-se, assim, que o acusado seja beneficiado posteriormente pelo instituto da primariedade processual administrativa;

2. Pelo registro da penalidade de **EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, aos ex-servidores indicados **Rony Ery da Silva Soares – matrícula nº 631.451-1** e **João Bandeira de Melo Sobrinho – matrícula nº 663.847-3**, fazendo, portanto, o uso da analogia e da integração, encontrando amparo na Lei Complementar nº 58/2003, em seu Art. 116, inciso III, o qual dispõe a respeito da aplicabilidade da demissão, bem como das consequências e restrições decorrentes de tal punição, nos termos dos Arts. 124 e 125, por descumprimento dos deveres previstos no Art. 106, incisos, I, II, III e IV, por incorrer nas proibições contidas no Art. 107, inciso XV e XVII, todos da LC nº 58/2003, e, consequentemente, por praticarem as condutas previstas no Art. 70, Parágrafo Único, da CRFB/88, art. 6º, §2º do Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018, Art. 120, inciso IV da LC nº 58/2003, Art. 11, inciso VI, da Lei 8.429/92 alterada pela Lei nº 14.230/2021, em face do ilícito administrativo também ter sua previsão no rol do Art. 120, da Lei Complementar nº 58/2003, ao cometerem conduta inadequada enquanto estavam lotados na E.C.I.T. Escritor Horácio de Almeida, ao deixarem de apresentar o Procedimento Licitatório de Aquisição de Gêneros Alimentícios e de prestar contas dos recursos auferidos através dos Programas Federais PDDE MAIS EDUCAÇÃO (2019) e PDDE QUALIDADE (2019), bem como do Programa Estadual PDDE/PB (2015 e 2018);

3. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Roseane de Lima Silva – matrícula nº 187.242-7**, **Davi Florentino Rodrigues – matrícula nº 610.423-1** e **Roberto de Oliveira – matrícula nº 180.271-2**, tendo em vista que não foram encontrados indícios de suposta conduta irregular, praticada por estes servidores que ensejassem aplicação de penalidade.

Portaria nº 717

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/02128, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão das certidões com parecer de **“APROVAÇÃO/ADIMPLÊNCIA”** pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referente ao PROGÁS-PB e Procedimento Licitatório de Aquisição de Gêneros Alimentícios, ambos do exercício 2019 da E.E.E.F.M. Almirante Antônio H. Rego, localizada no Município de Barra de Santana/PB, pertencente à 3ª GRE-SEECT/PB.

Portaria nº 718

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/11503, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** da servidora **Flaviana dos Santos França Oliveira – mat. 180.916-4**, tendo em vista que não foram encontrados indícios de suposta conduta irregular, praticada pela servidora que ensejassem aplicação de penalidade.

Portaria nº 719

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13952, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **Resolução do Objeto**, em razão da emissão da certidão com parecer de **“APROVAÇÃO”** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente aos programas PDDE/PB, exer-

cício 2018 e PDDE QUALIDADE, exercício 2019 da Escola Estadual de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, localizada em Bayeux/PB, pertencente a 1ª GRE.

Portaria nº 720

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13022, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de **“APROVAÇÃO”** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Auxílio Gás nas Escolas da Rede Estadual da Paraíba – PROGÁS/PB, referente ao exercício 2020, da E.E.E.F. PERILO DE OLIVEIRA, localizada no município de Cacimba de Dentro/PB – 2ª GRE.

Portaria nº 721

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13396, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Valquíria Araújo de Medeiros – mat. nº. 116.966-1** e **Maria Auxiliadora da Costa Silva – mat. nº. 176.374-1**, em razão da emissão da certidão com parecer de **“APROVAÇÃO”** pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa Federal PNAE, exercício 2020, da E.E.E.F.M. Antônia Araújo, localizada no município de Patos-PB.

Portaria nº 722

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/00404, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** da servidora **Navara Karlla Montenegro de Carvalho – matrícula nº 187.864-6**, tendo em vista que não foram apresentadas provas suficientes, que caracterizassem uma conduta ilícita, ou até mesmo inadequada, que pudessem acarretar em aplicação de penalidade.

Portaria nº 723

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/08305, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente sindicância, com base no art. 153 da Lei Complementar nº 58/2003, uma vez que as informações contidas nos autos foram inconclusivas quanto a responsabilidade, não sendo possível precisar a imputação do fato a conduta de um agente público que enseje em possível aplicação de penalidade.

Cláudio Furtado
Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

Portaria SUDEMA/DS nº 070/2022.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

Institui Comissão Técnica para formalização de procedimento referente a processos de licenciamento quanto a NBR 16.619/2017, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 273/2000 que dispõe sobre licenciamento de revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, assim como o disposto na Resolução CONAMA Nº 319, de 04 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a norma ABNT NBR 13786/2019 que dispõe sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Seleção dos componentes do combustível (SASC) e sistema de armazenamento subterrâneo de óleo lubrificante usado e contaminado (OLUC);

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de procedimento por parte da equipe técnica para análise de processos de licenciamento referente às tratativas relacionadas à NBR 16.619/2017 que dispõe sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Criação de espaço intersticial a partir da construção de parede dupla interna não metálica em tanques de parede simples, para armazenamento de líquido e combustível instalados em SASC;

CONSIDERANDO a NORMA ADMINISTRATIVA – NA 120 na qual estabelece critérios e procedimentos para subsidiar a análise do processo de licenciamento ambiental de atividades de armazenamento e comércio varejista de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool carburante, gás natural veicular e óleos lubrificantes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a comissão para formalização de procedimento para análise de processos de licenciamento referente às tratativas relacionadas à NBR 16.619/2017, que dispõe sobre



o armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Criação de espaço intersticial a partir da construção de parede dupla interna não metálica em tanques de parede simples, para armazenamento de líquido e combustível instalados em SAS.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – reunir-se, com a frequência considerada necessária, de modo a revisar e deliberar acerca de proposições normativas apresentadas pelos respectivos membros, nos termos do Art. 1º.

II – elaborar minuta final de procedimento, a ser encaminhada para a Coordenação de Controle Ambiental – CCA, nos termos do Art. 1º.

Art. 3º A Comissão é composta por:

I – Representante da Coordenação de Controle Ambiental – CCA da SUDEMA, Maria Gorette Guedes de Moraes, Matrícula nº 720.223-7;

II – Representante da Coordenação de Controle Ambiental – CCA da SUDEMA Isaura Cristina Mendes de Oliveira, Matrícula nº 720.339-0.

III – Representante da Coordenação de Controle Ambiental – CCA da SUDEMA, Carlos Lima de Santana, Matrícula nº 720.551-1;

Parágrafo único. A coordenação da citada Comissão será exercida pelo servidor Carlos Lima de Santana, Matrícula nº 720.551-1, membro da equipe técnica da Coordenação de Controle Ambiental – CCA da SUDEMA.

Art. 4º A Comissão se reunirá, no mínimo, 01 (uma) vez por semana.

§ 1º O quórum de reunião e de aprovação da Comissão é de maioria simples.

§ 2º O Coordenador submeterá à votação dos membros os temas que dependam de deliberação ou da aprovação da Comissão.

§ 3º Além do voto ordinário, o Coordenador da Comissão terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º A criação da comissão terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada caso necessário, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A participação na comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º As situações afetas a Comissão não especificadas ou previstas nesta Portaria serão analisadas e decididas pelo Superintendente da SUDEMA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 47/2022 – SUPLAN

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 03 (três) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização quanto a execução dos serviços atinentes ao ramo da engenharia elétrica nas obras, que constam abaixo:

I – Gerência Setorial para a obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de João Pessoa/PB, objeto da **Concorrência nº 19/2021 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1542/2021.**

II – Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional na Escola E.E.F. Chagas Soares, em Itaporanga/PB, objeto da **Concorrência nº 15/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/00872.**

III – Gerência Setorial para a obra de Construção do Centro de Formação de Professores no município de Itaporanga/PB, objeto da **Concorrência nº 16/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/01127.**

Art. 2º

Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:
I – A gestão da fiscalização dos serviços específicos da engenharia elétrica, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva dos serviços;

II – Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; a tempestividade do levantamento dos quantitativos de eventuais aditivos de sua competência; expedição dos termos de recebimento provisório dos serviços de sua competência; e demais atribuições previstas em Lei;

III – Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV – Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V – Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto à concessionária, ENERGISA;

VI – Se responsabilizar integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII – Apresentar os quantitativos dos serviços executados com compatibilidade com os períodos de medição, devidamente instruído com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII – Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Gestor do Contrato os eventuais quantitativos de aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX – Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto dos serviços sob sua competência.

X – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º – A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º – Após o encerramento do Contrato e entrega dos serviços cessarão todas as atividades desta gerência, devendo o respectivo engenheiro elétrico apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências ser resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º – O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria CERH Nº 001/2022

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e pelo Art.8º do Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997;

Considerando o Decreto Estadual Nº 40.663, de 21 de outubro de 2020 que modificou a estrutura das Câmaras Técnicas do CERH, e

Considerando que as composições e atribuições das Câmaras Técnicas do CERH foram estabelecidas na Resolução CERH Nº 029, de 12 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instaladas as Câmaras Técnicas de:

I - Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos – CTIL;

I - Câmara Técnica de Gestão Integrada – CTGI, e

III - Câmara Técnica de Temas Especiais – CTTE.

Art. 2º Nomear os membros das Câmaras Técnicas instaladas no artigo anterior, eleitos na 59ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, com mandato de 1 (um) ano, compostas da seguinte forma:

I - Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos – CTIL

1) Representantes do Poder Público Estadual

Titular: Ronaldo Batista Guedes Júnior – AESA;

Suplente: Taisa Soares Cordeiro – SEIRHMA.

2) Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Titular: Danilo da Silva Maciel – CBH-LN;

Suplente: Cláudio Brandão Costa – CBH-PB.

3) Representantes de Usuários de Água

Titular: Alberto Vieira Atayde – FAEPA;

Suplente: Kissia Polyana Andrade Pessoa – CAGEPA

4) Representantes do Setor Público

Titular: Samara Galvão da Silva – SUDEMA;

Suplente: Danilo Augusto Santos de Magalhães – DNOCS.

5) Representantes da Sociedade Civil

Titular: Waldemir Fernandes de Azevedo – CBH-PPA;

Suplente: José João da Silva – STR Mamanguape.

II - Câmara Técnica de Gestão Integrada – CTGI,

1) Representantes do Poder Público Estadual

Titular: Ana Emilia Duarte Barbosa Paiva – AESA;

Suplente: Salatiel Dias da Silva – SEIRHMA.

2) Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Titular: Wallace Medeiros de Oliveira – CBH-PPA;

Suplente: Lucivânia Rangel de Araújo Medeiros – CBH-LN.

3) Representantes de Usuários de Água

Titular: Leonardo Leite Brasil Montenegro – CAGEPA;

Suplente: Edmundo Coelho Barbosa – SINDALCOOL.

4) Representantes do Setor Público

Titular: Demilson Lemos de Araújo – SEDAP;

Suplente: Márcio Fernando Duat Moura – AGEVISA/PB.

5) Representantes da Sociedade Civil

Titular: George do Nascimento Ribeiro – UFCG;

Suplente: Ana Cristina Souza e Silva – UFPB.

III - Câmara Técnica de Temas Especiais

1) Representantes do Poder Público Estadual

Titular: João Pedro Chaves da Silva Rodrigues – AESA;

Suplente: Ricardo Simplicio Mota – SEIRHMA.

2) Representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Titular: Maria Edelceides Gondim de Vasconcelos – CBH-LS;

Suplente: Valdemir Azevedo Pereira – CBH-PB.

3) Representantes de Usuários de Água

Titular: Carolina Baracuchy Amorim A. Sacuma – CAGEPA;

Suplente: Marcelo Martins Andrade – SINDALCOOL.

4) Representantes do Setor Público

Titular: Demilson Lemos de Araújo – SEDAP;

Suplente: Danilo Augusto Santos de Magalhães – DNOCS.

5) Representantes da Sociedade Civil

Titular: Weruska Brasileiro Ferreira – UEPB;

Suplente: Gerald Norbert Souza e Silva – UFPB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.


D. Augusto Queiroga Filho
Presidente do CERH

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0026/2022-SECCMG

João Pessoa, 18 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso XI, do Decreto nº 9.751, de 01 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Desfazimento da Casa Militar do Governador.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes militares estaduais referenciados abaixo:

I - CAP QOC Matrícula 522.995-2 JOSÉ RUSEMBERG TAVARES DA SILVA, para responder pela função de Presidente da Comissão.

II - 3º SARGENTO QPC Matrícula 521.581-1 GILVANILDO TARGINO DA SILVA, para responder pela função de Membro da comissão; e

III - 3º SARGENTO QPC Matrícula 522.060-2 PHELIPE PAULO DOS SANTOS LIMA, para responder pela função de Membro da comissão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA – TEN CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0106/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 18 de outubro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 060/2022	Contratação de empresa especializada para realizar substituição de cabo blindado da balança rodoviária de entrada do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	RC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 30.555.042/0001-50.

Responsável pela verificação da conformidade e da correta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmar Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 360/2022/DS

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2022/01202;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Resolução nº 168 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a banca responsável pela aplicação dos Exames Técnicos/Teóricos realizados por este Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
Rafael Araújo Pereira dos Santos	1953-4
Licimar Fernandes Neto	4201-3
Marcos Felipe Zanella	1965-8
Felipe Michel Soares Barros	1944-5
Dilo Alves de Santana	4166-1
Vera Maria Dias Pereira	4224-2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 365/2022/DS

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2022/03053;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, na condição de examinadores, integrarem a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
Alex Ribeiro do Nascimento	4144-1
Aline Mendes Rodrigues Torres	1951-8
Calina Lucas Lopes	2246-2
Daniel Dantas Diniz	2284-5
Fagner Targino Souza	2248-9
Paulo Eduardo Pimentel Soares	4212-9
Pedro Jansen de Sousa	4214-5
Walmsilene Tomaz Benevenuto Pinto Soares	4225-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0339/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 18 de outubro de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	2º Tenente QPC	527.031-6	José Nilton Evangelista da Silva	018/2022	Serviço de conservação, higienização e limpeza do novo Quartel do Comando Geral da PMPB
Fiscal	3º Sargento QPC	525.286-5	Emmano Carlos Monteiro de Araújo		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Justiça Comum

Portaria Conjunta nº 315

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) JUSTIÇA COMUM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e JUSTIÇA COMUM, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, e/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPI - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) JUSTIÇA COMUM, relativo à Descentralização de crédito orçamentário para pagamento de



benefício (Auxílio Alimentação) de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) JUSTIÇA COMUM, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
05901.02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.46	2.759 0000	3.770.000,00
05901.02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.46	2.759 0000	8.980.000,00
05901.02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	3390.46	2.759 0000	1.080.000,00
TOTAL			13.830.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Santo Henrique de Sá e Benevides
Titular da Unidade Repassadora

Santo Henrique de Sá e Benevides
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 316

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0462/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS REFERENTE A SALDO CONTRATUAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) E MANUTENÇÃO DA E.N.E. OSWALDO TRIGUEIRO DE MELO, EM ALAGOA GRANDE/PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	19.863,58
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	21.861,33
TOTAL			41.724,91

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Edimere Cristiana Correia Guimarães
Superintendente da SOPLAN

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 832

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6004-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a EDIMIR DE MELO FERREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ FERREIRA FILHO, matrícula nº. 508.078-9, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 835

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7624-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIANO LEITE DE PAULO, beneficiário da ex-servidora falecida, FRANCISCA CARTACHO DE PAULO, matrícula nº. 84.134-0, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1109

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial: 0806559-53.2021.8.15.0181,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - A - 0933/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/10/2021, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada "a pedido" o Major PM, DARCI DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 518.890-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1065

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7529-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, JOSÉ RAMILSON CASTRO FERREIRA, matrícula nº. 518.651-0 conforme o disposto do "art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1089

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001867-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ONILDO DOMICIANO CABRAL, no cargo de Assessor, matrícula nº 135.274-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ N°738/ 2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Resolve tornar sem Efeito a Resenha 730/22, apenas no que tange o item 5.

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
1	6888-22	PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO	087.083.714-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 724/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4858-22	JOÃO BATISTA QUEIROZ DE OLIVEIRA	513.117-1
02	5376-22	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	513.766-7
03	5269-22	MARCOS ANTONIO DE LIMA	513.462-5
04	5812-22	MARCOS BARBOSA COUTINHO	515.069-8
05	5115-22	OSVALDO FERNANDES DA SILVA	513.085-3
06	5197-22	PAULO ROBERTO DA SILVA	517.365-5
07	5207-22	PEDRO SOARES DE CARVALHO	514.531-7
08	4880-22	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	512.788-1
09	5574-22	SANDRO JORGE ALVES FERNANDES	513.846-9
10	5696-22	SIVANILDO MARTINS FERREIRA	512.830-7
11	4965-22	SENILDO AMARANTE VASCONCELOS	520.618-9
12	5784-22	TEMISTOCLES MENDONÇA GUEDES	515.947-4
13	4909-22	URBANO FERREIRA DA SILVA	514.778-6
14	5613-22	VALMIR BENICIO DE SÁ	514.695-0
15	5145-22	VANDUY FERREIRA GUMARÃES	510.871-3

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 726/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5224-22	ANTONIO MANOEL SOUZA DA SILVA	512.559-6
02	5552-22	AROLD VIEIRA DA SILVA	517.953-0
03	5382-22	ADAILTON SOARES MONTEIRO	517.949-1
04	5322-22	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DA COSTA	513.473-1
05	5136-22	CÉSAR FERNANDES DA MOTA	515.925-3
06	5393-22	CÍCERO JOSÉ ALVES	512.408-5
07	5758-22	CLOVIS DANTAS BARBOSA	517.033-8
08	5766-22	CLAUDIONOR FREIRE DA SILVA	517.083-4
09	6098-22	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ	516.248-3
10	5943-22	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	513.842-6
11	5759-22	EDMELSON OLIVEIRA DE MENDONÇA	512.544-8
12	5991-22	EDGAR DANTAS DO NASCIMENTO	516.010-3
13	5865-22	EDVALDO LOPES PEREIRA	519.788-1
14	6082-22	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	516.393-5
15	6206-22	FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS	500.478-1

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 740/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5039-22	ANTONIO DUARTE DA SILVA	512.661-4
02	5701-22	GUILHERME JARDIM DOS ANJOS	500.166-8
03	5779-22	GILSON ALVES DA SILVA	515.978-4
04	5998-22	GILVANDRO MEIRA CESAR	515.049-3
05	6107-22	HERCULIS DA SILVA	512.256-2
06	5581-22	IVANILDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	511.191-9
07	5785-22	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	512.209-1
08	5744-22	JOSÉ EVANGELISTA DA PENHA	514.863-6
09	5783-22	JOSÉ CARLOS VASCONCELOS DE CARVALHO	512.610-0
10	6090-22	JAILSON CABRAL DOS SANTOS	515.096-5
11	6066-22	JACONIAS PAULINO DA SILVA	519.844-5
12	5740-22	JOSÉ BENICIO DE SÁ FILHO	503.784-1
13	5398-22	JONAS BARBOSA DA SILVA	517.015-0
14	6092-22	JORGE BEZERRA DE SOUZA GUERRA	517.842-8
15	5623-22	JACINTO DOS SANTOS JUNIOR	519.132-6
16	5230-22	JOSÉ MACENA FILHO	510.268-5

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.025.590-3	520.740-1	JOSÉ CALIXTO DA SILVA FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no Rito Sumário, com **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.031.213-3	619.650-1	MICHELE PEREIRA SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 18 de outubro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Superintendência da
Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2022

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal nº 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o **Processo Administrativo nº 2022-001009**, em nome de **ECOLÓGICA RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº05.458.585/0001-01, considerando que se trata de caso em que a parte interessada não recebeu a notificação pelos Correios, e aproveita esta oportunidade para ratificar o teor do ofício nº439/2022/PROJUR/DS/SUDEMA e INFORMAR acerca da necessidade de apresentar os seguintes documentos: cópia dos CNPJs das atividades envolvidas; declaração da nova atividade assumindo as condicionantes da Licença de Instalação nº33/2021, para dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental, sob pena de arquivamento do mesmo, nos termos da Resolução CONAMA nº237/97, artigos 15, 16 e 17, se não houver manifestação o processo será arquivado, após o prazo contado do último dia da publicação (fixação) deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Outrossim, informamos ainda que o atendimento presencial na SUDEMA poderá ser realizado via agendamento através do site oficial da Autarquia <http://sudema.pb.gov.br/> e a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente



QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/220001.00456.
Nº do Instrumento 0462/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto COBRIR AS DESPESAS REFERENTE A SALDO CONTRATUAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) E MANUTENÇÃO DA E.N.E. OSWALDO TRIGUEIRO DE MELO, EM ALAGOA GRANDE/PB
Valor 41.724,91
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Data da assinatura 07/10/2022 a 31/12/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 41.724,91
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 316 publicada no DOE de 19/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Especial do Poder Judiciário

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/530001.00033.
Nº do Instrumento 004/2022
Concedente FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Conveniente JUSTIÇA COMUM
Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIO (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO) DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 13.830.000,00
Classificação Funcional-Programática 05.901.02.122.5046.4216.0287.3390.46.2.759.0000
Período da vigência do Instrumento 05.901.02.122.5046.4892.0287.3390.46.2.759.0000
Data da assinatura 05.901.02.122.5046.4893.0287.3390.46.2.759.0000
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11/10/2022 a 31/12/2022
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 315 publicada no DOE de 19/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
SAULO HENRIQUE DE SÁ E BENEVIDES - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022 – PROCESSO Nº 19.000.005050.2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, destinado aos hospitais: HCCG, HRQ e HMSF, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-02088-1

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022 – PROCESSO Nº 27.201.000459.2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA, destinada a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC/SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-02089-9

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2021 – PROCESSO Nº 19.000.044109.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, destinado ao HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 901812021
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência

de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 21-02038-8

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022 – PROCESSO Nº 19.000.021334.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PAPELA 4 - HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO, destinado aos HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO - HRP, HMSF, HRQ, HETCG e HCCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 22-02116-8

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 203/2022

DATA 18/10/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01920-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO E EDITORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATA DE GOIAMUNDUBA, QUE APRESENTA APROXIMADAMENTE 67,50 HECTARES DE ÁREA DISTRIBUÍDOS NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS (PB), DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA	22684967000172	R\$ 71.457,00
VALOR TOTAL			71.457,00

Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
SECTMA/Superintendência de Administração do Meio Ambiente
João Pessoa, 18, Outubro 2022

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81266-1

Nº do Instrumento 0049/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PB
Objeto CREDENCIAMENTO DO CONSIGNATÁRIO PELO CONSIGNANTE PARA DESCONTO DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA E DESCONTOS ASSISTENCIAIS DIVERSOS DOS SEUS ASSOCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 14/10/2022 A 13/10/2023

Data da Assinatura 14/10/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-01419-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 005/2022 de 16 de fevereiro de 2022, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 023/2022, destinada a Serviços de engenharia para regularização de extensões de rede de abastecimento de água no âmbito do Regional do Litoral - GRLI, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor do CONSÓRCIO LITORAL, composto pelas empresas VIZIR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 05.473.496/0001-34, TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 04.491.523/0001-39 e CTS CONSTRUTORA T. SERGIO LTDA, CNPJ 09.095.209/0001-50, com proposta no valor global de R\$ 12.899.995,69 (doze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-02082-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 14 de novembro de 2022, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 035/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE REUSO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DE JACARAÚ, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 - E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 968716.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL 2

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-01898-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 14 de novembro de 2022 às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 031/2022. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento, instalação e manutenção de 7 (sete) Usinas Fotovoltaicas, classificadas como microgeração, com potência nominal de 75 kW cada uma, em sete unidades consumidoras da CAGEPA, totalizando 525 kW, a serem prestados no âmbito das Gerências Regionais do Litoral e do Brejo, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 - E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 968736.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL 2

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

THOR NORDESTE GRANITOS LTDA - CNPJ: 06.635.285/0004-66, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA 1602/22, para EXTRAÇÃO DE GRANITO ORNAMENTAL, situado a SÍTIO RETIRO - ZONA RURAL - PEDRA LAVRADA/PB - PROC: 2022-003858

COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF - CNPJ: 33.541.368/0001-16, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LI=LP Nº C25/2021, para COMPLEXO EOLICO FREI DAMIÃO COM 176MW, situado a FAZ. SOLIDÃO E BELO HORIZONTE, S/N - ZONA RURAL - DAMIAO/PB - PROC: 2022-003862

FALCÃO ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 13.076.046/0001-36, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RETIFICAÇÃO DA LI 2009/2022, para LOTEAMENTO COM 238 LOTES, situado a SÃO BENTO - A4, RODOVIA PB-008, PONTA DE LUCENA/PB - PROC: 2022-003863

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - CNPJ: 08.874.935/0001-09, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para PASSAGEM MOLHADA, situado a COMUNIDADE DE INGÁ, ZONA RURAL, SUMÉ/PB - PROC: 2022-003864

CR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - CNPJ: 07.378.470/0001-32, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO=LOA:98/19, para LOTEAMENTO COM FINS RESIDENCIAIS, situado a LOTEAMENTO ALTO DA FLORESTA, S/N, GAMELAS - NOVA FLORESTA/PB - PROC: 2022-003865

CONSTRUSUL CONSTRUTORA SUL LTDA - CNPJ: 00.411.767/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LRO, para LOTEAMENTO URBANO, situado a RUA JOÃO PESSOA, CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB - PROC: 2022-003866

SIERRA II CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CPF/CNPJ: 34.929.734/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RI=LI Nº 2204/20, para CONDOMÍNIO HORIZONTAL MULTIFAMILIAR, situado a RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA, 855, JARDIM TAVARES - ZONA URBANA - CAMPINA GRANDE/PB - PROC: 2022-003867

A2 COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 39.560.218/0001-36, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MRS=LOA: 340/22, para FABRICAÇÃO E COMERCIO DE RAÇÕES ANIMAIS BALANCEADAS, situado a RODOVIA BR-101 NORTE, S/N, GALPÃO E, DISTRITO INDUSTRIAL, MAMANGUAPE/PB - PROC: 2022-003872

EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - CNPJ: 11.372.084/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LI, para EXTRAÇÃO DE AREIA (AUTORIZAÇÃO)=ANM: 846.593/201, situado a BR230 LEITO DO RIO PARAÍBA, PONTE S/A E LIMITE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - ZONA RURAL - SÃO MIGUEL DE TAIPI/PB - PROC: 2022-003875

DOM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 28.917.962/0001-29, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LO, para SUPERMERCADO, situado a RODOVIA BR 230, KM 04, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA - SOUSA/PB - PROC: 2022-003876

BARROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: 21.943.778/0001-04, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS, LUB E CONVENIÊNCIA, situado a AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, S/N, TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE/PB - PROC: 2022-003878

JOELMA FREITAS DO NASCIMENTO RODRIGUES LTDA - CPF/CNPJ: 12.421.089/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MRS=LO 1568/22, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado a RUA IZABEL M. DE SOUZA, S/N - CENTRO - CACIMBA DE DENTRO/PB - PROC: 2022-003879

ELIEZER PEDRO DA SILVA (LAVA-JATO DO MORENO) - CPF/CNPJ: 24.391.681/0001-24, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA (LAVA JATO), situado a RODOVIA BR 101, AREIAL - ZONA URBANA - MAMANGUAPE/PB - PROC: 2022-003880

CORTEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.505.311/0001-66, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP/LI, para EXTRAÇÃO DE AREIA, situada a FAZENDA ALMAS - ZONA RURAL - BARRA DE SANTA ROSA/PB - PROC: 2022-003888

NAGIBE GOMES VIEIRA - CNPJ: 038.280.074-57, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de AA, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, situado a SÍTIO TRAPIÁ - CATOLÉ DO ROCHA - CATOLÉ DO ROCHA/PB - PROC: 2022-003889

GUSTAVO DA SILVA MILITÃO - CPF/CNPJ: 47.206.361/0001-52, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LRO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, situado a RUA LOTEAMENTO FAZENDA NOVA, S/N, ALTO DA BELA VISTA - BARRA DE SÃO MIGUEL/PB - PROC: 2022-003890

FLEX COMERCIAL DE GÁS LTDA - CNPJ: 32.269.154/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP, situado a RUA JOAQUIM DE FREITAS FILHO, 22, VERMELHO - MARI/PB - PROC: 2022-003891

R & M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS II IRMÃOS LTDA - ME - CNPJ: 26.070.810/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado a RUA NOVO HORIZONTE, 625, NOVO HORIZONTE - CACIMBA DE DENTRO/PB - PROC: 2022-003892

S.S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICOS LTDA-EPP - CPF/CNPJ: 27.028.071/0001-59, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LTE, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=PLACAS=QSJ6GO7/PB, situado a PERCUSO: DE CABEDELLO A CONCEIÇÃO - PROC: 2022-003893

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CPF/CNPJ: 01.612.635/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP, para CONSTRUÇÃO DE PONTE, situada a SÍTIO BARRA III - ZONA RURAL - ASSUNCAO/PB - PROC: 2022-003894

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ: 08.866.501/0001-67, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de AA, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, situado a MOGEIRO/PB - PROC: 2022-003895

JV ALUGUÉIS E SERVICOS LTDA – CPF/CNPJ: 47.862.448/0001-88, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LRO, para SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS, situado a RUA JOSÉ XAVIER DE NEGREIROS-S/N-CIDADE JARDIM - PEDRAS DE FOGO/PB - **PROC: 2022-003896**

RODOPARAÍBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 24.500.665/0001-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LPE, para TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSA (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), situado a PERCURSO: CABEDELO PARA CAMPINA GRANDE - **PROC: 2022-003897**

MPL - MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA – CNPJ: 08.966.053/0001-73, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LAO, para DESMEMBRAMENTO DA ANM Nº846.307/2002, situado a SITIO CACIMBA DE PEDRA - ZONA RURAL - SANTA LUZIA/PB - **PROC: 2022-003898**

MARIA DA PENHA MORAIS DA SILVA – CPF/CNPJ: 017.294.044-30, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LVPE, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS VW/SAVEIRO PLACA:3J44/PB, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA/PB - **PROC: 2022-003899**

A2 TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS E CARGAS EIRELI – CNPJ: 32.080.397/0001-65, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RETIFICAÇÃO DA LPE 2594/2022, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS=04 PLACAS:PFU-OI38, JF-1586/CUE-2C78, OFG-7219, situado a PERCURSO: EM TODO O ESTADO DA PARAÍBA - **PROC: 2022-003900**

MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA. – CPF/CNPJ: 05.621.860/0001-66, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LOP=LIA 2439/19, para EXTRAÇÃO DE ROCHA PEGMATÍTICA: ANM:846.055/2002, situado a SÍTIO PEDRA ATRAVESSADA, ZONA RURAL, NOVA PALMEIRA/PB - **PROC: 2022-003901**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – CNPJ: 08.948.697/0001-39, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLI=LI Nº1048/2020, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA situado a DISTRITO DE COATIBA - POMBAL/PB - **PROC: 2022-003902**

OPERA RESTAURANTE LTDA ME – CNPJ: 17.102.178/0001-46, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LRO, para RESTAURANTE, situado a RUA DEPUTADO AMÉRICO MAIA, 1098, BATALHÃO, CATOLÉ DO ROCHA/PB - **PROC: 2022-003903**

MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CPF/CNPJ: 04.442.186/0001-90, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para COMER. VAR. DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, CONVENIENCIA E TROCA DE OLEO, situado a RUA IRINEU JOFFILY, Nº650, SANTO ANTONIO, PATOS/PB - **PROC: 2022-003905**

FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 09.387.374/0001-86, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LO, para LOTEAMENTO RESIDENCIAL, situado a LOTEAMENTO PORTAL DO COLINAS II, GRAMAME - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-003906**

R & M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS II IRMÃOS LTDA - ME – CNPJ: 26.070.810/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para R & M COMERCIO DE COMBUSTIVEL II IRMAOS LTDA - ME, situado a RUA NOVO HORIZONTE Nº625, NOVO HORIZONTE, CACIMBA DE DENTRO/PB - **PROC: 2022-003907**

SOLECAL COMERCIO E INDUSTRIA DE MINERAIS LTDA – CPF/CNPJ: 11.059.123/0001-14, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MRS=LRO Nº1020/22, para BENEFICIAMENTO DE BETONITA, situado a RUA VEREADOR SEVERINO PAULO DE ALMEIDA, Nº151, DISTRITO INDUSTRIAL, SOLEDADE/PB - **PROC: 2022-003908**

FUJI S/A MARMORES E GRANITOS – CPF/CNPJ: 41.137.225/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES E GRANITOS, situado a AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, Nº1795, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-003909**

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022

Nos termos apresentados no processo nº 0599/2020-1 pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Eletrônico nº 0002/2022, que objetiva: Aquisição de material permanente (mobiliário) destinado a Defensoria

Pública do Estado da Paraíba, através do convênio DEPEND-MJSP, Plataforma + Brasil nº 891353/2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto a empresa: NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA- R\$ 39.999,20.

João Pessoa - PB, 19 de abril de 2022

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0034/2022)

OBJETO: Credenciamento da empresa NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, contrato de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular destinado ao Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INTERESSADO: NIVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA
CNPJ: 11.572.593/0001-87

Valor: contrato não oneroso

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato

Registro na CGE: 22-02077-4

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 226/2022/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.009561/2022-2 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0033/2022)

OBJETO: Credenciamento da empresa OLHO TECNICO SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS EIRELI, contrato de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular destinado ao Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INTERESSADO: OLHO TECNICO SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 32.418.674/0001-05

Valor: contrato não oneroso

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato

Registro na CGE: 22-02078-2

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 225/2022/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.012757/2022-7 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove) horas do dia 08 de novembro de 2022**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2022**, tipo Menor Preço, obtido pelo maior percentual de desconto, sob o regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a formação do Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas, contratação de seguro viagem, reservas em hotéis (incluindo diárias, salas para eventos com ou sem equipamentos), traslado e locação de veículos, com ou sem motorista, no âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades desta Assembleia Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no endereço eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, de terça-feira a quinta-feira, das 8h às 12h.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs
55000.003444.2022-11 e 55000.006243.2022-67
REGISTRO NA CGE N.º 22-01486-6
ATA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS n.º 034/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I DA UEPB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 840751/2016, FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, a empresa abaixo citada.

MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 25.341.162/0001-14, Vencedora dos lotes: 01 e 06 no valor total de R\$ 39.457,92 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26, Vencedora do lote: 02 no valor total de R\$ 6.499,80 (Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 17.737.428/0001-14, Vencedora do lote: 05 no valor total de R\$ 12.949,20 (Doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

B. DANIEL INFORMÁTICA, CNPJ: 11.607.273/0001-15, Vencedora do lote: 08 no valor total R\$ 14.552,85 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 11.493.926/0001-82, Vencedora do lote: 04 no valor total de R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br

Os Lotes: 03 e 07 foram FRACASSADOS.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 92.859,77 (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Campina Grande, 08 de outubro de 2022

Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula : 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs
55000.003444.2022-11 e 55000.006243.2022-67
REGISTRO NA CGE N.º 22-01486-6
ATA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS n.º 034/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I DA UEPB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 840751/2016, FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, a empresa abaixo citada.

MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 25.341.162/0001-14, Vencedora dos lotes: 01 e 06 no valor total de R\$ 39.457,92 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26, Vencedora do lote: 02 no valor total de R\$ 6.499,80 (Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 17.737.428/0001-14, Vencedora do lote: 05 no valor total de R\$ 12.949,20 (Doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

B. DANIEL INFORMÁTICA, CNPJ: 11.607.273/0001-15, Vencedora do lote: 08 no valor total R\$ 14.552,85 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 11.493.926/0001-82, Vencedora do lote: 04 no valor total de R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br

Os Lotes: 03 e 07 foram FRACASSADOS.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 92.859,77 (Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Campina Grande, 08 de outubro de 2022

Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula : 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55000.003381.2022-94 e 55000.008128.2022-27
REGISTRO NA CGE N.º 22-01725-5
ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 041/2022

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA, PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAL - CCAA - CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE LAGOA SECA/PB, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI – CNPJ: 08.776.635/0001-97, com os lotes: 01,02,03,4,05,06,07,08,09 e 10 valor total de R\$ 33.142,50 (Trinta e três mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Importa a presente licitação o valor global de R\$ 33.142,50 (Trinta e três mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 05 de outubro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55000.003381.2022-94 e 55000.008128.2022-27.
REGISTRO NA CGE N.º 22-01725-5

Com base nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA, PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAL - CCAA - CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE LAGOA SECA/PB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, a empresa abaixo citada: AMPEREIRAABRANTES EIRELI – CNPJ: 08.776.635/0001-97, com os lotes: 01,02,03,4,05,06,07,08,09 e 10 valor total de R\$ 33.142,50 (Trinta e três mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Importa a presente licitação o valor global de R\$ 33.142,50 (Trinta e três mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Campina Grande, 05 de outubro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Prof.ª Dr.ª Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei n.º 13.019/2014)

N.º do Cadastro 22-81264-4

N.º do Instrumento 0013/2022

Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE OS SIGNATÁRIOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PALEONTOLÓGICO E ESPELEOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ, POR MEIO DO LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DA UEPB EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 18/10/2022 A 18/10/2024

Data da Assinatura 18/10/2022

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Hospital Regional de Pombal

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2022
N.º CADASTRO DA CGE: 22-00712-3

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação n.º

055/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no processo nº 25.220.000055.2022, e com base na Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e mediante Cadastro na Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em favor: JANAINA SIQUEIRA DE SOUTO EIRELI - CNPJ: 24.417.452/0001-31 - R\$ 105.000,00.

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 17 de outubro de 2022.

Ramaia Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 25.220.000055.2022

Dispensa de Licitação: 055/2022

Cadastro da CGE: 22-00712-3

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Resultado: JANAINA SIQUEIRA DE SOUTO EIRELI - CNPJ: 24.417.452/0001-31 - R\$ 105.000,00.

Pombal-PB, 17 de outubro de 2022.

Ramaia Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 038/2022

N.º Cadastro na CGE: 22-00712-3

N.º Processo Administrativo: 25.220.000055.2022

Contratante: SES/Hospital Regional de Pombal

Contratado: JANAINA SIQUEIRA DE SOUTO EIRELI - CNPJ: 24.417.452/0001-31

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.**

Valor: R\$ 105.000,00

Vigência do Contrato: Final do exercício financeiro de 2022.

Gestor de Contratos: Wiara Carla Campos Arruda

Fiscal de Contratos: Wamberto Sousa da Silva

Pombal-PB, 18 de outubro de 2022.

Ramaia Kevia Dantas Werton

Diretora Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº SHM-PRC-2022/01919 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022

ADEQUAÇÃO DAS CERCAS DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS, CAJAZEIRAS/PB, SOUSA/PB, CATOLÉ DO ROCHA/PB, ITAPORANGA/PB E MONTEIRO/PB.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Empresas Habilitadas: a) ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e b) CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Empresa Inabilitada: a) MOAR CONSTRUTORA EIRELI [MOTIVO: Descumprimento ao subitem 10.4.1 – alínea b)]. Fica designado o dia 27 de outubro de 2022, às 10h00, para abertura do envelope de proposta de preços, caso não haja a interposição de recursos.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

WISLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente do Certame

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 021/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL

INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 021/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ Nº 02.715.056/0001-58, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 21.663,78 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) . PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 21.663,78 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 500,**

CAMPINA GRANDE, PB – 18/10/2022,

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
DIRETORA GERAL.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

REGISTRO Nº 22-01968-0

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Diretor Presidente vem HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 003/2022 cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip, para os servidores da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP.** Sendo a homologação em favor da empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, no valor global anual de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais).

João Pessoa, 18 de OUTUBRO de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Pregoeiro/Presidente da CPL

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 019/2022

Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

Contratado: EMPRESA DOUTOR WORK LTDA.

Objeto: a Prestação dos serviços de saúde ocupacional, mediante a implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR/GRO) / Programa Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), incluindo elaboração de PGR, PCMSO, LTCAT, levantamento de Riscos e Custos com deslocamento, nos locais pertencentes à CONTRATANTE, na Sede de João Pessoa e nas Agências das cidades de Campina Grande, Guarabira, , Mamanguape, Patos e Cajazeiras.

Valor Mensal : R\$ 993,75 (Novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Classificação Funcional Programática:

25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte:50000;

Reserva Orçamentária nº 164/2022

Período de vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023

Data da assinatura: 13/10/2022

Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: STD-PRC-2022/00189;

Dispensa de Licitação Nº: 012/2022;

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: JSL LOCACOES E MONTAGENS EIRELI;

CNPJ Nº: 04.203.988/0001-47;

Objeto: Contratação Emergencial - Locação de Tenda - PAP.

Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais);

Data: 18/10/2022.

Classificação Orçamentária: 21101.23.572.5009.2463.00000000287.33903900.50000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: STD-PRC-2022/00229;

Dispensa de Licitação Nº: 011/2022;

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratada: WADY FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA (JO BOMBA D'AGUA E MECANICA EM GERAL ME);

CNPJ Nº: 19.256.956/0001-8;

Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Bombas D'água da Central de Ar Condicionados - CCJP..

Valor: R\$17.560,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais);

Data: 18/10/2022.

Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.50000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 043/2022

REGISTRO Nº 22-02118-5

OBJETO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA) NA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ GOMES ALVES, EM PATOS/PB.

Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com.

Entrega das Propostas: 24 de novembro de 2022, às 09h.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro

Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 046/2022

REGISTRO Nº 22-02119-3. OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA, CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD. 02) E MANUTENÇÃO DA QUADRA COBERTA, DO AUDITÓRIO E DA ESCOLA E.E.F.M. PEDRO BEZERRA FILHO, EM CAMALAU/PB.

Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com.

Entrega das Propostas: 24 de novembro de 2022, às 10h.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro

Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-01829-5

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.298.792/0001-30 para a MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA AGEVISA, EM JOÃO PESSOA/PB no valor global de R\$ 369.252,42 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2022/02073.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães

PRESIDENTE

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02882-6

Nº do Contrato 0064/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 385.608,95

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/8/2021 A 29/11/2022

Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022

Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

LICENÇAS

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia 2730/2022 prazo 365 dias em João Pessoa, em 06 de outubro de 2022. Para a atividade de: reforma, ampliação e implantação de subestação e sistema de esgotamento sanitário Escola Anésio Leão no município de Campina Grande-PB. Processo nº 2022-000599/TEC/LP-0036.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação 2389/2022 prazo 365 dias em João Pessoa, em 01 de Setembro de 2022. Para a atividade de: Pavimentação e drenagem de diversas ruas do loteamento Paullus no município de Itaporanga-PB. Processo nº 2022-002633/TEC/LI-8530.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PBAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01074 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01334-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME) NO HOSPITAL REGIONAL DAS CLÍNICAS, EM CAMPINA GRANDE-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da proposta, mediante o Parecer Técnico nº 080/2022 da Engenharia Civil da SES, declarando desclassificada a empresa participante: B3M CONSTRUTORA EIRELI-ME. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a licitação será republicada oportunamente, caso não haja recurso. Consultas com a CPL/SES no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/04799/ 22-02098-0	272/2022	Ação Civil Pública.	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	4.528.062,00
SES-PRC-2022/06393/ 22-02097-2	273/2022	Alyce Ellen da Silva Pacheco e Outros.	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA.	11.563.145/0001-17	136.607,25
SES-PRC-2022/07328/ 22-02096-4	276/2022	Jose Alves Barbosa.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	224.424,00
SES-PRC-2022/07026/ 22-02095-6	279/2022	Ação Civil Pública.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0012-98	2.302.625,40
SES-PRC-2022/04896/ 22-02099-8	281/2022	Ireneu Onigues da Silva e Outros.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0012-02	461.386,72

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03849-3
Nº do Contrato 0376/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Valor 102.530,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03851-5
Nº do Contrato 0375/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Valor 1.040,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03853-1
Nº do Contrato 0374/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Valor 16.919,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03854-0
Nº do Contrato 0373/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Valor 4.570,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03855-8
Nº do Contrato 0372/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Valor 24.542,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03856-6
Nº do Contrato 0371/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Valor 3.408,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03858-2
Nº do Contrato 0370/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado JHT COMÉRCIO LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Valor 45.960,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03860-4
Nº do Contrato 0368/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado LIFE CLEAN - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Valor 9.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03866-3
Nº do Contrato 0350/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - PARTE II
Valor 15.024,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03864-7
Nº do Contrato 0361/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PHAMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - PARTE II
Valor 38.031,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 4/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 4/10/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03862-1
Nº do Contrato 0364/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - PARTE II
Valor 41.080,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.301.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 6/10/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03870-1
Nº do Contrato 0348/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - PARTE II
Valor 1.968,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03871-0
Nº do Contrato 0349/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - PARTE II



Valor 48.060,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/9/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03872-8
Nº do Contrato 0369/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Valor 17.268,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0111/2022
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDACNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000287.33903000.50000
Reserva: 14108
Valor Global: R\$ 21.783,04 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 220322552.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0110/2022
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDACNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000287.33903000.50000
Reserva: 14110
Valor Global: R\$ 21.783,04 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE ABRIL/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 200222554.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0109/2022
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDACNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000287.33903000.50000
Reserva: 14111
Valor Global: R\$ 19.129,73 (dezenove mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE MARÇO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 130422561.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03869-8
Nº do Contrato 0675/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE QUANTITATIVOS IDENTIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 390,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/9/2022
Gestor do Contrato ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA - Mat.: 9145117
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00980-9
Nº do Contrato 0126/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EPP
Valor Original do Contrato 46.638,08
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO, ACRESCER AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 20.098,76 (VINTE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE 43,09 % (QUARENTA E TRÊS INTEIROS E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO OBJETO. DESSE MODO, O VALOR TOTAL CONTRATUAL PASSA A SER R\$ 66.736,84 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). O PRESENTE TERMO ADITIVO TAMBÉM TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLÁUSULA NONA, PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NO ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93.
Valor do aditivo 20.098,76
Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/3/2022 A 30/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/9/2022
Gestor do Contrato THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA - Mat.: 9067442
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81267-9
Nº do Instrumento 0174/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Objeto CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PB
Valor 180.034,66
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 17/10/2022 A 17/10/2023
Data da Assinatura 17/10/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03868-0
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS.
Valor 140.011,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.02
Período da Vigência do Contrato 7/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 7/10/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01197 - FUNESC - RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº. 135/2022, para pagamento de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), em favor da pessoa Jurídica, THAYNARA NEGREIROS ARAÚJO, CNPJ: nº 42.163.704/0001-25, objetivando a contratação da artista THAYNARA NEGREIROS ARAÚJO, nome artístico - THAYNHA, para realização de pintura de Grafite, nos dias 17 e 20 de outubro de 2022, na comunidade do S, Bairro do Roger em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020
PROCESSO: 001.2022.032785

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Quarta do segundo termo aditivo.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda.
VALOR MENSAL: R\$ 5.177,00 (Cinco mil, cento e setenta e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
João Pessoa, 17 de outubro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
PROCESSO: 001.2022.066748

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 15,13% ao valor inicial atualizado do contrato, alterando a cláusula oitava do instrumento originário.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Mais Distribuições PB Comércio e Serviços Ltda.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.850,00 (Treze mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 18 de outubro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que fica adiada SINE DIE (sem data) a licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Execução de Reforma da Edificação que abriga o Fórum Ministro Luiz Rafael Mayer na Comarca de Monteiro-PB conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do edital, publicada nas edições do DOE e Jornal A União do dia 12/10/22 pág. 24 e 26 respectivamente, tendo em vista a necessidade de alterações na planilha de preços. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitação instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através dos tel: (83) 9-9400-8910 / 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail comilic@tjpb.jus.br.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação TJ-PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 208/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e conforme Memorando Eletrônico nº 1493/22,

RESOLVE designar ENZO DE AZEVEDO MACIEL, matrícula nº 3704971, para substituir GIANNI MARIA BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 3702758, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, a partir de 17 de outubro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Portaria nº 205/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 1465/2022,

RESOLVE designar ANTONIO FREIRE FILHO, matrícula nº 3707440, para substituir CÉLIO WIESE, matrícula nº 3706877, no cargo comissionado de Agente Condutor de Veículos de Representação, com lotação na Procuradoria Geral, a partir de 03 de outubro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.011/2022/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.131/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422 /19, bem como considerando o que consta na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.011/2022 celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 022/2022 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 029/2022, promovido pela secretaria de administração, vem RATIFICAR A ADESÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. **Fonte de Recursos:** 15001000/ 16600000. **Elemento de Despesa:** 3390.30. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR:** R\$ 24.721,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS), em favor do fornecedor: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, CNPJ nº 35.494.616/0001-40, Campina Grande – PB. Campina Grande, 18 de outubro de 2022.

WALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.369/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.019/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.369/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DEHERMANA CAROLINE VEIGA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF sob o Nº 054.782.304-56, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 17 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.177/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.056/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.177/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI E POLPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, em favor da PESSOA JURÍDICA FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 07.272.309/0001-80, no valor de R\$ 217.561,50 (duzentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 18 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.179/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.084/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.179/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ERITROPOIETINA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA LÚCIA CABRAL BOMFIM E LINDOMAR XAVIER DA SILVA PROCESSO Nº: 0820550-30.2016.8.15.0001 E 0804065-52.2016.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.759.813/0002-92, no VALOR de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de outubro de 2022.

GILNEYSILVAPORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, cujo **OBJETO** É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO QUE CONTEMPLE A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) USINA FOTOVOLTAICA DE 1,3 MWs E 01 (UMA) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA ABRIGADA DE 1250 KVA, PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar – COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.947.586/0001-90, com PROPOSTA no valor de R\$ 6.379.187,76 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) e 2º Lugar – NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.995.315/0001-84, com proposta no valor de R\$ 6.994.890,84 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Campina Grande, 18 de outubro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16936/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Scd Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Aquisição De 01 (Uma) Prótese Transtibial Com Encaixe, Com Fíbula De Carbono, Com Válvula De Expulsão Linear, Joelheira Em Silicóne E Pé Em Fíbula De Carbono, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0824789-04.2021.8.15.0001 Do Tribunal De Justiça Da Paraíba, 2ª Vara Da Fazenda Pública De Campina Grande – Pb. Autor: Davanildo Alvez Bezerra. **Valor Global:** R\$ 28.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16178/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Subrativo Nº 001 Ao Contrato Nº 16231/2022/Sms/Pmccg, Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 130/2021/Sad/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E A. Costa Comércio Atacadista De Produtos Farmacêuticos Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf's) Do Município De Campina Grande – Pb. **Objeto Do Aditivo:** Subtração Do Valor Contratual Em Decorrencia Da Desistência Do Item Nº. 07. **Fundamentação:** Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Antônio Costa De Oliveira Júnior.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16279/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Provas Assistência Médica Vascular Ltda - Me. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16074/2022.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Instrumento: Termo De Revogação Do Termo De Apostilamento Nº. 01 Ao Termo De Contrato Nº. 16813/2017/Sms/Pmccg. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Paulina Izabel

Cordeiro De Lima Silva – Me (Planet Car Locadora De Veículos). **Objeto Contratual:** Locação De Veículos Diversos, Tipo Utilitário, Passeio E Outros Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde Pelo Período De 12 Meses. **Objeto Da Revogação:** O Poder Da Administração Em Anular Ou Revogar Seus Atos Quando Eivados De Vícios Que Os Tornem Ilegais. **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/1993, Súmula 476 Do Supremo Tribunal Federal E Jurisprudência Do Tcu. **Licitação/Modalidade:** Pregão Presencial Nº. 16696/2017.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 2.05.124/2022

E RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA 2.05.073/2022

Na ratificação publicada no DOU no dia 06 de setembro de 2022 pág 292, ONDE LÊ SE : Funcional de Programática: 16600000/15001000, LEIA-SE: Funcional Programática: 08.244.1019.2136/08.243.1019.2135.

No extrato de contrato publicado no DOU no dia 06 de setembro de 2022 pág 292, ONDE LÊ-SE: Funcional de Programática: 08.244.1019.2136/08.122.2001.2141, LEIA-SE: Funcional Programática: 08.244.1019.2136/08.243.1019.2135.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.150/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.150/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2022/SAD, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRazo:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 2.05.011/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/08.244.1018.2126/08.244.1018.2128/08.243.1019.2131/08.243.1019.2135/08.243.1026.2139/08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FORTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E SANDRO LUIS ARAÚJO ALVES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.721,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2022.

VALKER NEVES SALES - Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal
de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 4.474,06; CLAUDINEI TONIETTI - R\$ 31.226,55; MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - R\$ 41.390,40; SERESTA LTDA - R\$ 18.120,00; STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 19.705,00.

Picuí - PB, 18 de Outubro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO LOTE 01 DE PRAÇAS MUNICIPAIS CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 199.772,36.

Picuí - PB, 18 de Outubro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº 00048/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220809PP00008. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **EMPRESA VENCEDORA:** Ata 01 - JHS ENGENHARIA LTDA - R\$ 69.480,00. **Vigência:** 18.10.2022 a 18.10.2023. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA E BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 100.979,10; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 2.679,50; NMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 2.700,00.

Picuí - PB, 18 de Outubro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E SALGADINHOS, PARA EVENTOS, REUNIÕES E CONFERÊNCIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 03 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 17 de outubro de 2022

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00307/2022 - 18.10.22 - JHS ENGENHARIA LTDA - R\$ 69.480,00.

**Prefeitura Municipal
de Juazeirinho**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09H30 MIN HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Juazeirinho - PB, 18 de Outubro de 2022

ERINALDO ARÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO

DE PROJETOS TÉCNICOS E HABITACIONAIS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, COM FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS JUNTO A ESSES RESPECTIVOS SISTEMAS, ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CONSULTORIA UM) - R\$ 18.000,00.

Juazeirinho - PB, 08 de Julho de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliários, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 31/10/2022, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <http://www.pocojosedemoura.pb.gov.br>.

Poço José de Moura/PB, 18 de outubro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de refeições e lanches, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:30 horas do dia 31/10/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José De Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 18 de outubro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Guarabira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00113/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º Andar - Centro - Guarabira - PB, às 09h00min, do dia 04 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de fardamentos para melhor atender as necessidades da secretaria de educação conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 17 de outubro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00110/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 09h00min, do dia 03 de novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Contratação de Veículo tipo caminhão para melhor atender a secretaria de meio ambiente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 18 de Outubro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO



E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE através de emenda parlamentar 81000393, mediante edital e seu termo de referência.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 31 de Agosto de 2022
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00090/2022, que objetiva: Contratação de Veículo tipo caminhão para melhor atender a secretaria de meio ambiente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Guarabira - PB, 01 de Setembro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00095/2022, que objetiva: Contratação de empresa para perfuração de poços artesanais, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 124.250,00**.

Guarabira - PB, 18 de Outubro de 2022
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00102/2022

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio André - Centro - Guarabira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 20, de 02 de Julho de 2007; Decreto Municipal nº 66, de 29 de Dezembro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00102/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos visando atender as necessidades da administração pública; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - CNPJ nº 08.785.479/0001-20**.

VENCEDOR: ARTHUR ANDRADE LIMA						
CNPJ: 17.500.393/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM MESA DE SOM DE 24 CANAIS, 61 RACK DE PERIFÉRICO, COM CROSSEOVERS EQUALIZADOR, 04 AMPLIFICADORES, 08 CAIXAS ACÚSTICAS COM PEDESTAL, 04 MICROFONES COM FIO E 02 SEM FIO.	ARTHUR ANDRADE LIMA	UNID.	30	420,00	12.600,00
TOTAL						12.600,00

VENCEDOR: MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI						
CNPJ: 26.551.425/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ILUMINAÇÃO CENICA (PAR LED 3W RGBWA)	MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI	UNID.	1000	15,00	15.000,00
3	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO E 2 X 1 METROS, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS PERMITINDO A VISIBILIDADE, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO	MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI	UNID.	1000	8,99	8.990,00
TOTAL						23.990,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Guarabira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00102/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Guarabira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00102/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **ARTHUR ANDRADE LIMA.**

CNPJ: 17.500.393/0001-03.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 12.600,00.

- **MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI.**

CNPJ: 26.551.425/0001-82.

Item(s): 1 - 3.

Valor: R\$ 23.990,00.

Total: R\$ 36.590,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Guarabira - PB, 18 de Outubro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00106/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00106/2022, que objetiva: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para melhor atender as necessidades da administração: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R\$ 145.300,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 214.600,00; THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - R\$ 70.000,00.**

Guarabira - PB, 18 de Outubro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

através de emenda parlamentar 81000393, mediante edital e seu termo de referência. ABERTURA: 24/02/2022 às 08:30 horas. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 31/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00102/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos visando atender as necessidades da administração pública; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 12.600,00; MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI - R\$ 23.990,00.

Guarabira - PB, 18 de Outubro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIÁVEL DE TERMO DE CONTRATO
REF.: CP 00007/2022, CONTRATO N.º 00381/2022**

Torna público a rescisão amigável do Termo de Contrato de n.º 00381/2022, referente a Chamada Pública 00007/2022, com efeitos a partir de 17/10/2022, contratado: ANDRÉ COSTA DO NASCIMENTO MEI. Objeto: Contratação de oficineiros para realização de oficinas de reforço escolar, música, teatro, xadrez e outros para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino. Fundamento legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e alterações.

Guarabira, 17 de outubro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
GABINETE DA GESTORA**

TERMO DE APOSTILAMENTO, N.º 01, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2021 DO CONTRATO Nº 00325/2021 ENTRE APREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PBE HOSPITAL DIAS TOP MAIS LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-03, neste ato representada pela Gestora Harlanne Herculano Marinho, Brasileira, Casada, CPF 434.774.964-34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, HOSPITAL DIAS TOP MAIS LTDA - empresa inscrita sob CNPJ de nº 31.357.345/0001-20, neste ato representada pelo Senhor ESDRAS FERNANDES FURTADO, representante legal portador do CPF 674.579.084-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constatou-se um erro material no que diz respeito ao objeto do Termo Aditivo nº 01, em que faz menção do Termo de Contrato de nº 323/2021, onde deve ser Termo de Contrato de nº 325/2021. Ainda assim, na Publicação do extrato do Termo Aditivo de nº 1, o número do Termo de Contrato foi digitado erroneamente, sendo o correto o nº 325/2021, conforme o Termo de Contrato em questão, segue em anexo parecer jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do PREGÃO PRESENCIAL nº 00073/2021 do Contrato nº 00325/2021 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 00073/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 10 de outubro de 2022

HARLANNE HERCULANO MARINHO - Gestora

TERMO DE APOSTILAMENTO, N.º 02, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2021 DO CONTRATO Nº 00325/2021 ENTRE APREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PBE HOSPITAL DIAS TOP MAIS LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 13.844.779/0001-03, neste ato representada pela Gestora Harlanne Herculano Marinho, Brasileira, Casada, CPF 434.774.964-34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, HOSPITAL DIAS TOP MAIS LTDA - empresa inscrita sob CNPJ de nº 31.357.345/0001-20, neste ato representada pelo Senhor ESDRAS FERNANDES FURTADO, representante legal portador do CPF 674.579.084-04, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constatou-se um erro material no que diz respeito ao objeto do Termo Aditivo nº 02, em que faz menção do Termo de Contrato de nº 323/2021, onde deve ser Termo de Contrato de nº 325/2021. Ainda assim, na Publicação do extrato do Termo Aditivo de nº 02, o número do Termo de Contrato foi digitado erroneamente, sendo o correto o nº 325/2021, conforme o Termo de Contrato em questão, segue em anexo parecer jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do PREGÃO PRESENCIAL nº 00073/2021 do Contrato nº 00325/2021 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 00073/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 10 de outubro de 2022

HARLANNE HERCULANO MARINHO - Gestora

**Prefeitura Municipal
de Boa Vista**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - SRP

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 01 de Novembro de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 - Centro - Boa Vista - PB, Pregão Presencial, objetivando o sistema de registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacao@boaavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 18 de OUTUBRO de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2022, que objetiva: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão pública para a contabilidade pública, Sistema de licitação pública, gestão pessoal Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de gestão Tributária, gestão transparência pública portal de transparência para o município, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem: ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R\$ 88.560,00.

Nova Floresta - PB, 18 de Outubro de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2022, que objetiva: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão pública para a contabilidade pública, Sistema de licitação pública, gestão pessoal Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de gestão Tributária, gestão transparência pública portal de transparência para o município, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R\$ 88.560,00.

Nova Floresta - PB, 18 de Outubro de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitaenovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS PSF's, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PSF's E DA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 11:30h das 13:30 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: epllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitaenovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 18 de Outubro de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão pública para a contabilidade pública, Sistema de licitação pública, gestão pessoal Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de gestão Tributária, gestão transparência pública portal de transparência para o município, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II – à prestação de serviços a serem. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 18/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00129/2022 - 18.10.22 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R\$ 88.560,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, às 10h00min do dia 07 de NOVEMBRO de 2022, licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA ATRAVÉS DE VEÍCULO CAMINHÃO COM BOMBA DE SUÇÃO DE ALTA PRESSÃO EM MORADIAS DE PESSOAS NECESSITADAS DE BAIXA RENDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635-1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pedras de Fogo - PB, 18 de outubro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AGESTORA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ÂNCORA PARA O ATENDIMENTO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, SITUADA NO SÍTIO PAU DURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 15.364.149/0001-27

Valor: R\$ 172.520,71

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 18 de outubro de 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ÂNCORA PARA O ATENDIMENTO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, SITUADA NO SÍTIO PAU DURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 15.364.149/0001-27

Valor: R\$ 172.520,71

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 18 de outubro de 2022.

OZAEAL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO EMPRAÇAMENTO PARA O LAZER E PRÁTICAS ESPORTIVAS, SITUADAS NA RUA SEVERINO GONÇALO DO NASCIMENTO, S/Nº, PLANALTO, PEDRAS DE FOGO, RESPECTIVAMENTE, EDIFICADAS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 01 E 02, CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EM ANEXO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 15.364.149/0001-27

Valor: R\$ 1.293.113,64

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 18 de outubro de 2022.

OZAEAL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO EMPRAÇAMENTO PARA O LAZER E PRÁTICAS ESPORTIVAS, SITUADAS NA RUA SEVERINO GONÇALO DO NASCIMENTO, S/Nº, PLANALTO, PEDRAS DE FOGO, RESPECTIVAMENTE, EDIFICADAS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 01 E 02, CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EM ANEXO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 15.364.149/0001-27

Valor: R\$ 1.293.113,64

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 18 de outubro de 2022.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2022 – PMPF**

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 20/10/2022 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 08/11/2022 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09:01hs (horário de Brasília/DF), do dia 08 de NOVEMBRO de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAMENTO DOS LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO, POR PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES, TOMANDO COMO BASE O DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II; DO ART. 45, PARÁGRAFO 1º, INCISO I; BEM COMO DOS ART. 54 E 55, DA LEI Nº 8.666/93. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 18 de outubro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2022 – PMPF**

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 20/10/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 01/11/2022 às 07h50min, e abertura da fase de lances prevista às 08:00hs (horário de Brasília/DF), do dia 01 de novembro de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA A GARAGEM MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 18 de outubro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2022 – FMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por Item, objetivando

a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 18 de Outubro de 2022, fica adiada para o dia 04 de Novembro de 2022 às 11h00 (horário local). A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Outubro de 2022.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2022, objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de edição integrada à impressão de produtos gráficos, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa - PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDNAILDO ANTONIO DE SOUSA, 36.585.724/0001-91, R\$ 1.375,83; JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO ME, 14.140.752/0001-62, R\$ 101.664,87; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME, 10.359.279/0001-58, R\$ 24.218,90; TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, 33.682.705/0001-95, R\$ 43.583,85. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 18 de Outubro de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2022, objeto: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais, voltados à prática esportiva de "Beach Tênis" para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Sousa-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BM MARCENARIA LTDA, 44.854.638/0001-65, R\$ 370.400,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 18 de Outubro de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos de uso permanente de panificação, destinados a fabricação de pães do Programa Pão na Mesa que serão entregues as pessoas carentes do Município de Sousa. Abertura das propostas dia 03 de novembro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br, www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 18 de outubro de 2022.
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2022

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00074/2022, com objeto: Aquisição de motocicletas 0 (zero) km, para atender as demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, cuja abertura da sessão, remarcada, ocorreu em 18/10/2022 às 09h00min, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes interessados.

São José de Piranhas-PB, 18 de Outubro de 2022.
HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Fornecimento e Instalação de 10 kits fotovoltaicos, para implantação de sistema de produção de energia solar nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação deste Município de Solânea/PB. Foi considerada habilitada e vencedora do certame, a empresa LIVE ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 627.700,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Site: www.solanea.pb.gov.br. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 18 de Outubro de 2022
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

1º CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: ACM MERCANTIL LTDA - CNPJ 20.274.242/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 18 de outubro de 2022
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Aquisição de Veículos novos, 0km (zero quilômetro), em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 377.500,00.

Natuba - PB, 14 de Outubro de 2022
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 863858/Caixa CR 1048180-28. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COMPACTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - Valor: R\$ 359.867,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 11 de outubro de 2022
HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15. Licitantes habilitados: AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; ANDRE FELIPE MARCOS



DE LIMA; COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA. Licitante habilitado com restrição de ME/EPP: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI. Licitantes inabilitados: CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 04 de outubro de 2022

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça do Distrito de Pirauá no Município de Natuba, conforme especificações do projeto básico. LICITANTE HABILITADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; Licitante habilitado com restrição de ME/EPP: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI. LICITANTE INABILITADO: D K CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 04 de Outubro de 2022

HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Veículos novos, 0km (zero quilômetro), em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.020 Secretaria de Administração 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 1003 Aquisição de Veículos 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 10 302 1003 1007 Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 1008 Aprimoramento da infraestrutura para os serviços da assistência social 08 244 1004 2023 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00087/2022 - 18.10.22 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 377.500,00.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de exames laboratoriais (patologia clínica) destinados as atividades da secretaria de saúde para atender aos usuários do SUS do município de Mãe D'Água - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nos termos da Lei nº 10.520/2002, art. 4º, inciso XXIII e XVI, a Prefeitura Municipal de Mãe D'Água-PB, através de sua Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que, devido a não comprovação da manutenção da regularidade de habilitação para assinatura do contrato, solicitada no item 8.2.5 letra "d" e item 13 subitem 13.5 do edital, pela empresa: LAB VITAE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 29.029.336/0001-69, a mesma não apresentou atualizada a certidão Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, concedida através da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 - item 8.2.2 letra "d" do edital e não apresentou atualizada a certidão Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a

Justiça do Trabalho - item 8.2.2 letra "g" do edital, conforme convocação publicada dia 09/09/2022 no Diário Oficial do Município. Desde já convoco a empresa BIOCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA - ME, CNPJ sob nº 14.651.124/0001-41, classificada em segundo lugar nos lotes IV e V, para negociação do preço dos lotes vencidos pela empresa acima citada. Em caso de aceite, fica marcada para dia 21 de outubro de 2022 às 08h30, a referida reunião para negociação do preço dos lotes vencidos pela empresa acima.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar, Centro.

Mãe D'água - PB, 17 de outubro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares nas artérias da cidade e transporte do Município de Teixeira até o aterro sanitário de Piancó - PB. DATA DA SESSÃO: Dia 01 de novembro de 2022, às 08h30min; LOCAL: Sala de Licitações, Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza. INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 18 de outubro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de farmamentos diversos, destinados a Secretaria de Educação do município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO: 03 de novembro de 2022, às 08h30min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 18 de outubro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.2022.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitégi/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro - Cuitégi/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, de nº 016.2022, para aquisição de 01 (um) Veículo, de fabricação nacional, zero Km, tipo automóvel, na cor branca, ano e modelo não inferior 2022/2023, motor no mínimo 1.8cc, bicomposto, capacidade para 07 (sete) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, freios ABS, desembarcador traseiro, vidros elétricos, travas elétricas, alarme com travamento automático, retrovisores externos com comando elétrico, câmbio automático, rádio CD MP3 com entrada USB, rodas no mínimo 14", tapetes, protetor de cârter, contendo todos equipamentos de segurança e acessórios de acordo com o Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos previstos no orçamento vigente. DATA ABERTURA: 04.11.2022, às 09H00MIN, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br no endereço acima. REGIMENTO: Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias

úteis, no endereço supracitado. Outras informações: pelos sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi/PB, 18 de outubro de 2022.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – PE – 14/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde – “AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO” – PROPOSTA nº 11780.026000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 14/2022. DOTAÇÃO: PROPOSTA nº 11780.026000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. 40.100 – 10.301.0004.1041 – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 162/2022 - 17.10.22 - CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 239.000,00.

Cuitegi/PB, 18 de outubro de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Segunda Publicação. ABERTURA: 13/10/2022 às 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 14/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município. LICITANTES HABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA APODI EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/10/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 18 de Outubro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Segunda Publicação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Mataraca - PB, 14 de Outubro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Medicamentos Diversos, incluindo itens desertos e fracassados na licitação anterior, destinados às demais atividades dos programas da Secretaria de Saúde do Município, ante as condições estabelecidas no anexo I do Edital.

• DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00hminodia 04 de novembro de 2022.

• LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página <http://www.varzea.pb.gov.br-www.comprasgovernamentais.gov.br>, sitewww.tce.pb.gov.br ou no e-mail pmlicitacao@varzea.pb.gov.br. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 18 de outubro de 2022.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 00031/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: TIAGO GOMES ARAUJO, -ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames laboratoriais ao Município de Pedra Branca-PB.

vencedora dos lotes 1 com desconto de 12% (doze por cento), com o valor global de R\$ 67.639,44 (sessenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VENCIMENTO 31/12/2022

Data do Contrato: 18 de outubro de 2022

JOSEFARIO RASTOS DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação de ruas no Município de Damião. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.

Email: damiaoprefeitura@gmail.com

Damião - PB, 18 de Outubro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IDELFONSO DE SALES PORTO - R\$ 87.000,00.

São João do Tigre - PB, 14 de Outubro de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 174 3.3.90.32 00 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 178 3.3.90.39 00 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07701/2022 - 17.10.22 - IDELFONSO DE SALES PORTO - R\$ 87.000,00.



Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Sapé - PB, 08 de Agosto de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES-PRC-2022/054. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundo de Convênio com Governo do Estado: Convênio nº 057/2022 – SES-PRC-2022/054 Valor R\$ 1.200.000,00 25101.10.302.5007.2950.0287.33404100.500.reservan2 11010de 202 Recursos Próprios do Município de Esperança – Contrapartida: Valor R\$ 37.200,00 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00322/2022 - 14.10.22 - WELLINGTON CARLOS FERNANDES CAMARA - R\$ 99.835,20.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância tipo A objeto da proposta FN Nº12452.534000/1220-01 destinada a secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.301.2017.1.021 Aquisição de Ambulância e veículos diversos para a Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0601 Equipamentos e Material Permanente – Transf do SUS Governo Federal – Bloco de Estruturação 4.4.90.52.00.00.00.00 0621 Equipamentos e Material Permanente – Transf do SUS Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00193/2022 - 17.10.22 - SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA-ME - R\$ 307.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 18 de outubro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.60/2022 -SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.60/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202143205-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 248.870,16. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 18 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, na sala do Juri do Fórum da Comarca de Araruna/PB, situado na Av. Cel. Pedro Targino, s/n – centro – Araruna/PB, às 14h do dia 08 de novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Conclusão da construção do Centro de Diagnóstico por imagem – CDI de Araruna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 18 de outubro de 2022

CARLOS ANTÔNIO DE MÂCEDO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: Construção do Centro de Cultura no Município de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - Valor: R\$ 571.878,32. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 18 de outubro de 2022

CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60002/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60122/2022 - 06.09.22 - ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.448,00; CT Nº 60127/2022 - 06.09.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 4.145,00; CT Nº 60128/2022 - 06.09.22 - SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI - R\$ 2.050,00; CT Nº 60131/2022 - 06.09.22 - A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI - R\$ 24.300,00; CT Nº 60145/2022 - 06.10.22 - POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 38.399,98.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE MAMÓGRAFO COMPUTADORIZADO DA MARCA GE HEALTHCARE DO BRASIL INSTALADA NO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (CDI) COMO FORMA DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN60005/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60143/2022 - 23.09.22 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIP. MEDICO-HOSP - R\$ 8.424,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60018/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60147/2022 - 11.10.22 - AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - R\$ 301.800,00.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT N° 00156/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBULARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00156/2021 - Elianise Viana Oliveira 00919178324 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 11.10.22

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AOS CTs N° 00150/2019 e 00155/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2019. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00150/2019 - Adriano dos Santos Jales - 3º Aditivo - acréscimo médio de 14,9% - equivalente a R\$ 164.950,60. O valor consolidado passa para R\$ 1.273.118,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT N° 00155/2019 - Adriano dos Santos Jales - 3º Aditivo - acréscimo de 14,9% - equivalente a R\$ 17.098,00. O valor consolidado passa para R\$ 131.849,20; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.09.22

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO POPULAR, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da abertura da proposta da empresa habilitada: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 13.570.141/0001-91, com o valor de R\$ 3.954.737,42 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), tornando-a vencedora do processo licitatório em epígrafe.

Santa Rita - PB, 18 de outubro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS

Presidente - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Belém**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 00050/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022, Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS (GLP) E VASILHAME PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@belempb@gmail.com. Edital: www.belempb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Belém - PB, 18 de Outubro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cubati**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Tributária; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BELTRÃO ALMEIDA E VISALLI ADV. & CONSULTORIA TRIBUTÁRIA - R\$ 36.000,00.

Cubati.. - PB, 03 de Outubro de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Tributária. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 0030.3390.39.00.1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - recursos ordinários. VIGÊNCIA: até 31/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00081/2022 - 03.10.22 - BELTRÃO ALMEIDA E VISALLI ADV. & CONSULTORIA TRIBUTÁRIA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição de fardamento escolar para os alunos matriculados nas escolas municipais do Município de Nova Palmeira-PB; ADJUDICO o seu objeto a: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 46.335,00.

Nova Palmeira - PB, 18 de Outubro de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição de fardamento escolar para os alunos matriculados nas escolas municipais do Município de Nova Palmeira-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 46.335,00.

Nova Palmeira - PB, 19 de Outubro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2022**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS PONTA DE CAMPINA. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/ www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 18 de Outubro de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00086/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00086/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO conforme especificações contidas do Termo de Referência para atender as necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB, com validade de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 93.600,00.

Cabedelo - PB, 14 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00047/2022

Aos 14 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00086/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO conforme especificações contidas do Termo de Referência para atender as necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB, com validade de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME					
CNPJ: 12.040.718/0001-90					
TOTAL: R\$ 93.600,00					
1 - AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PUNITÁRIO	P. TOTAL
1	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO ADULTA / Pulseira de identificação adulta na Cor Branca com bordas atóxicas, com fechamento adesivo e inviolável, para uso adulto, atóxica e hipoalérgica, com revestimento prateado antimicrobiano e resistente a água, sabão, álcool, outros solventes e matérias abrasivas. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura. Com área disponível para impressão de 16,5 cm e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos. Deve constar na embalagem dados de identificação, data de validade, nº de lote, procedência e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1000 unids cada. Certificada pelo INMETRO/ANVISA.	30	30	390,00	11.700,00
2	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA: em TYVEK (fibra de polietileno de alta densidade), uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto, de acordo com a legislação atual vigente. Certificada pelo INMETRO/ANVISA. Embalagem com 1000 unids cada.	CX	30	390,00	11.700,00
3	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA: em TYVEK (fibra de polietileno de alta densidade), uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto, de acordo com a legislação atual vigente. Certificada pelo INMETRO/ANVISA. Embalagem com 1000 unids cada.	CX	30	390,00	11.700,00
4	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AMARELA: em TYVEK (fibra de polietileno de alta densidade), uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto com a legislação atual vigente. Certificada pelo INMETRO/ANVISA. Embalagem com 1000 unids cada.	CX	30	390,00	11.700,00
5	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERDE: em TYVEK (fibra de polietileno de alta densidade), uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto, de acordo com a legislação atual vigente. Certificada pelo INMETRO/ANVISA. Embalagem com 1000 unids cada.	CX	30	390,00	11.700,00
6	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AZUL: em TYVEK (fibra de polietileno de alta densidade), uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto, de acordo com a legislação atual vigente. Certificada pelo INMETRO/ANVISA. Embalagem com 1000 unids cada.	CX	30	390,00	11.700,00
7	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR CINZA: em TYVEK (fibra de polietileno de alta densidade), uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto, de acordo com a legislação atual vigente. Certificada pelo INMETRO/ANVISA. Embalagem com 1000 unids cada.	CX	60	390,00	23.400,00
Total do Lote 1					93.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações

oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00086/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00086/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00086/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

12.040.718/0001-90

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 93.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 14 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 18 de Outubro de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022, com o seu Aquisição de equipamentos de informática, eletrônico e eletrodomésticos para secretaria de educação do município de Ibiara, através do Termo de Convênio nº 0132/2022, entre a Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Ibiara - PB. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas, HABILITADAS as empresas: CARLOS ANTONIO LACERDA 04137150435 - Valor: R\$ 18.540,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - Valor: R\$ 4.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - Valor: R\$ 13.192,00; ROSELI DA SILVA DANIAS - Valor: R\$ 116,00; XAVIER AFREU DE ASSIS - Valor: R\$ 79.112,00. Ibiara - PB, 18 de Outubro de 2022.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA pela segunda vez a empresa: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - RUA GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, 25 - AGUA FRIA - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.712.427/0001-83, a qual celebrou o Contrato nº 0154/2022-CPL, que tem por objeto a Confecção de camisetas, tipo fardamento, para compor o Kit Pedagógico Estudantil para o ano letivo de 2022, para entregar no prazo de 10 (dez) dias o pedido de fardamento

enviado via e-mail, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitos os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Dono Inês/PB, 18 de Outubro de 2022.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 11:30 horas do dia 07 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodo-cariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodo-cariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 18 de Outubro de 2022

ROSA DE LOURDES ALVES SANTANA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 0005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amparo, reuniu-se para julgamento da HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇO N.º 005/2022, no dia 07/10/2022 às 09:30 horas, e produziu-se o seguinte resultado: empresas HABILITADAS: AL ACCOUTING LTDA - CNPJ: 41.601.884/0001-17; HARPIA EMPREENDIMENTO EIRELI; CNPJ: 26.836.842/0001-71; FORTE BRAZIL - CNPJ: 23.407.509/0001-59; - Empresas INABILITADAS - SÃO FRANCISCO ITENS 6.8.1, 8.2.14; ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 4.470.696/0001-95; - ITEM 8.2.14; CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99 - ITEM 6.8.1; - PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00- ITENS 6.8.1 E 8.2.14; - JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.705.884/0001-20 - ITEM 6.8.1; - JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51 - ITENS 6.8.1 - 8.2.14; - H & G CONSTRUTORA - CNPJ: 42.176.791/0001-55 - ITEM 6.8.1; - OBRAPLAN EMPRESA DE CONSERVAÇÃO URBANA - ME - CNPJ: 26.764.981/0001-37 - ITEM 6.8.1.a abertura dos envelopes de PROPOSTA, ocorrerá no próximo dia 27/10/2022 às 09:30, no mesmo local de costume, obedecendo os prazos recursais previstos no art. 109 da Lei 8.666/93, a partir da data deste expediente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Amparo - PB, 14 de Outubro de 2022

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 18 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 18 de Outubro de 2022

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022
REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é **RECARGAS DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAIS EM REGIME DE COMODATO.** Desta forma, fica a mesma republicada com abertura para as 09h30min do dia 01/11/2022. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 18 de outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022 - DESPACHO Nº IN 00017/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR as servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Tayza Lima Monteiro, Chefe de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

DISPENSA Nº DV00062/2022

DESPACHO Nº DV 00062/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00062/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS (KITS SUPER KIDS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022 - DESPACHO Nº IN 00017/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00017/2022, que objetiva: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PESSOA FÍSICA: JOSIANE VICENTE DOS SANTOS.

CPF: 025572084-00.

VALOR: R\$ 60.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2022
DESPACHO Nº IN 00017/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022, que objetiva: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: PESSO FÍSICA: JOSIANE VICENTE DOS SANTOS.

CPF: 025572084-00.

VALOR: R\$ 60.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022
DESPACHO Nº PP 00033/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial, o qual declara a Licitação Deserta.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00062/2022
DESPACHO Nº DV 00062/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00062/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS (KITS SUPER KIDS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 10.748.147/0001-18.

VALOR: R\$ 17.550,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00062/2022
DESPACHO Nº DV 00062/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00062/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS (KITS SUPER KIDS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 10.748.147/0001-18.

VALOR: R\$ 17.550,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº00033/2022
DESPACHO Nº PP 00033/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente: Licitação Deserta.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E SENSORIAIS QUE UTILIZAM DE RECURSOS EXPRESSIVOS E LÚDICOS PARA AJUDAR NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) NO NASF; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 5.900,00.

Remígio - PB, 14 de Outubro de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E SENSORIAIS QUE UTILIZAM DE RECURSOS EXPRESSIVOS E LÚDICOS PARA AJUDAR NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) NO NASF. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/10/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E SENSORIAIS QUE UTILIZAM DE RECURSOS EXPRESSIVOS E LÚDICOS PARA AJUDAR NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CRIANÇAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) NO NASF. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 3390.30 - Material de Consumo Fonte de recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00247/2022 - 14.10.22 - PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 5.900,00.

Prefeitura Municipal
de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

TERCEIRO termo aditivo ao Contrato Nº: 0081/2022. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 003/2022, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico em diversas vias urbanas deste Município. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 14.206.183/0001-00. MOTIVAÇÃO: Alteração do valor do contrato acrescentar as quantidades necessárias ao capeamento asfáltico de ruas e acessos não previstos inicialmente na planilha contratada, nos termos do parecer técnico da engenharia que atestou a necessidade de acréscimo de R\$ 91.902,01 (Noventa e um mil, novecentos e dois reais e um centavo).

Areial, 18 de outubro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção e execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem na aldeia Akajutibiro (RUA PROJETADA 08, RUA PROJETADA 10, RUA PROJETADA 11), localizada no município de Baía da Traição - PB. O Presidente da CPL convoca o comparecimento da empresa: GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.350.951/0001-70, para proceder o imediato retomada da obra, conforme Contrato nº 00011/2022 e ordem de serviços emitida no dia 06.01.2022. Fica estabelecido

o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando a contratada ciente que o não comparecimento para o início da obra, implicará nas penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Baía de Traição - PB, 18 de outubro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 00004/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, fica marcada para o dia 21 de outubro de 2022 às 09:00 horas. Informações: das 7h30min às 14h00min em dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro, São Domingos do Cariri - PB. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de outubro de 2022.

KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO BOLÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - RS 178.866,11.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Outubro de 2022

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 006/2022 Nº CONTRATO 257/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB.
CONTRATADO: PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ nº 15.233.791/0001-77.
Valor Global: R\$ 1.036.902,46 (um milhão trinta e seis mil novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos).
Data do Contrato: 18 de outubro de 2022.

Vigência: 01(um) ano a contar da assinatura da ordem de serviços.

Serra Grande - PB, 18 de outubro 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 10201/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADA: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 40.370.324/0001-36

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativos, tendo em vista saldo insuficiente para cumprimento das atividades administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. E com previsão no Contrato Original em sua cláusula décima:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65,

Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço unitário permanece inalterado sendo aditivada as quantidades em 25% que corresponde ao valor total de R\$ 22.943,21 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 95.175,30 (noventa e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos), importará o valor total de R\$ 118.118,51 (Cento e dezoito mil, dezoito reais e cinquenta e um centavos), que corresponde ao percentual de 24,10% portanto dentro do acréscimo de 25%, do limite previsto na Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: até o final do exercício financeiro.

Manaíra/PB, 17 de Outubro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis escolares, para atender a Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis escolares, para atender a Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ nº 13.895.847/0001-23, VALOR: R\$ 39.673,85.

Santa Inês - PB, 13 de outubro de 2022.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis escolares, para atender a Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ nº 13.895.847/0001-23, VALOR: R\$ 39.673,85.

Santa Inês - PB, 14 de outubro de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na realização de exames médicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de empresas especializadas na realização de exames médicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 26.985.522/0001-83, VALOR: R\$ 129.120,00 e POLICLIMED POLICLINICA & IMAGEM MEDICA EIRELI, CNPJ nº 09.311.371/0001-69, VALOR: R\$ 81.040,00.

Santa Inês - PB, 13 de outubro de 2022.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de empresas especializadas na realização de exames médicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 26.985.522/0001-83, VALOR: R\$ 129.120,00 e POLICLIMED POLICLINICA & IMAGEM MEDICA EIRELI, CNPJ nº 09.311.371/0001-69, VALOR: R\$ 81.040,00.

Santa Inês - PB, 14 de outubro de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis escolares, para atender a Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.060 - Secretaria de Educação - Projeto Atividade: 12 365 1001 2021 Manutenção da Educação Infantil/Creche - 12 361 1001 2024 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE - 12 361 1001 2020 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - ELEMENTO DE DESPESA: - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT nº 91501 - 18.10.22 - C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ nº 13.895.847/0001-23, VALOR: R\$ 39.673,85.

Santa Inês - PB, 18 de outubro de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na realização de exames médicos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1002 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1002 2043 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 10 302 1002 2046 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-RECURSOS PRÓPRIOS - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT nº 91601 - 18.10.22 - ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 26.985.522/0001-83, VALOR: R\$ 129.120,00; CT nº 91602 - 18.10.22 - POLICLIMED POLICLINICA & IMAGEM MEDICA EIRELI, CNPJ nº 09.311.371/0001-69, VALOR: R\$ 81.040,00

Santa Inês - PB, 18 de outubro de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilar**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022
CANCELAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, que se realizaria no dia 24/10/2022 às 10h00min, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Pavimentação das Ruas São João E Rua Projetada 3 (Rua De Nal); Foi Cancelada, devido a alterações no projeto básico, um novo certame deverá ser publicado. Informações na Praça João José Maroja, nº 259, Centro; CEP: 58.338-000.

PILAR 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 00020/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 00025/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00025/2022, devidamente homologado. RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00020/2022 oriundo do Pregão Presencial 00025/2022, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecedor de Casco e Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

VENCEDOR: FABIO GONCALVES DE PONTES						
CNPJ: 07.334.620/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Fornecimento de recarga de botijão de gás de cozinha 13 kg		UND	800	\$4,00	67.200,00
2	Casco de botijão de gás de cozinha 13 KG (VÁZIO)		UND	30	150,00	4.500,00
TOTAL						71.700,00

Itabaiana - PB, 18 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**TOMADA DE PREÇO N.º 00007/2022****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, Concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, apenas a Empresa - MD2 ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ 21.484.295/0001-99. Apresentou documentação solicitada. o Resultado da análise de Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇO N.º 00007/2022, com base no Parecer Técnico e Diligência realizada pela Comissão Permanente de Licitação. Empresa Inabilitada: - FM CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO EIRELI, CNPJ 11.958.594/0001-64, por descumprimento ao exigido no item 6.7.3. Empresa Habilitada: - MD2 ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ 21.484.295/0001-99.

Concedido prazo para apresentação de Recursos quanto ao julgamento acima, com base no que determina o art. 109, I da Lei Federal nº 8.666/93. Ocorrendo a ausência de Recurso, ficará confirmado para o dia 26 de outubro de 2022 às 10h00m a reabertura da sessão, para abertura do envelope de Proposta Comercial da empresahabilitada.

Itabaiana-PB, 18 de outubro de 2022

Edna de Andrade Louro Araújo

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS N.º 00008/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para realização de reforma da Escola Municipal Dr. João da Costa Pessoa. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MD2 ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 210.379,88. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, concedido o prazo previsto, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para os interessados manifestarem recurso.

Itabaiana - PB, 18 de Outubro de 2022

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO

Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Locação de Caminhão com Cesto Aéreo e Caminhão para Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários, para realização de serviços conforme especificações contidas no Edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI. CNPJ: 11.500.957/0001-13. Valor: R\$ 206.400,00.

- DENISE MOURA DO NASCIMENTO. CNPJ: 17.886.274/0001-22. Valor: R\$ 425.250,00.

Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 18 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecedor de Casco e Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00155/2022 - 15.10.22 - FABIO GONCALVES DE PONTES - R\$ 26.700,00.

Itabaiana 18 de Outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2022**

OBJETO: Locação de Equipamentos e Estruturas para realização de festas que serão realizadas no município de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00157/2022 - 18.10.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 22.212,00;

CT Nº 00158/2022 - 18.10.22 - ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

- R\$ 112.275,00.

Itabaiana 18 de Outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de reforma e ampliação da Creche Rômulo Maia Leopoldino, pertencente à Rede Municipal de Educação deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 00005/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2019 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.361.0041.2286 – Manutenção dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% – Investimento 12.365.0024.1064 – Construção, recuperação e ampliação de Creche 449051.00 – Obras e Instalações 449051.99 – Outras Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 18/06/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00233/2022 - 18.10.22 - META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.189.026,31. Catolé do Rocha – PB, 18 de Outubro de 2022
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado do item 205 (CANO DN125 PN 125MM VARA DE 6M), representado pelo valor de R\$ 9.222,50 (Nove Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), cujo objeto da referida licitação, é: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS HIDRÁULICAS PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. **CONTRATADA:** JOSIANE FERREIRA DE MELO COMERCIO – CNPJ: 37.489.296/0001-66

JUSTIFICATIVA: Devido o esgotamento dos quantitativos licitados.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 18/10/2022

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Locação de diversos veículos, com motorista, para ficar à disposição de segunda a sexta-feira, no período da manhã e tarde, transportando estudantes dos Sítios Cardoso, Olho D'água, Umburana Canafistula, Boa Vista e Jacú, localizados na zona rural deste município: **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ODILON FERREIRA DA SILVA NETO** - R\$ 10.500,00.

Serra da Raiz - PB, 14 de Outubro de 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições, para atender as demandas das diversas secretarias deste município e prestação de serviços de BUFFET. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaiz@hotmail.com. Edital: www.serradaiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 18 de Outubro de 2022

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de diversos veículos, com motorista, para ficar à disposição de segunda a sexta-feira no período da manhã e tarde, transportando estudantes dos Sítios Cardoso, Olho D'água, Umburana Canafistula, Boa Vista e Jacú, localizados na zona rural deste município. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00011/2022. **Dotação:** Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM/MDE/ Recursos do FNDE) Dotação Orçamentária: 02050 -12.361.0013.2025 - 3.3.90.36.99.00. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2022. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00081/2022 - 17.10.22 - ODILON FERREIRA DA SILVA NETO - R\$ 10.500,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022 - PMBV

A Prefeitura Municipal de BOA VENTURA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 09:00 (NOVE HORAS) do dia 03 DE NOVEMBRO DE 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, no MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA, Rua Emilia Leite, nº 05, Boa Ventura/PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA (<http://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Livia Monieli de Almeida Deodato
Presidente da CPL/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, no MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB. A Prefeitura Municipal de Boa Ventura/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que os recursos interpostos pelas Empresas: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLÓGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, 10, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.750.635/0001-31 e CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 09.913.177/0001-53, foram recebidos, tendo a Prefeitura do Município de Boa Ventura/PB NEGADO PROVIMENTO aos recursos, mantendo INALTERADO o resultado final do julgamento da habilitação publicado na imprensa oficial. Desta forma, diante da INABILITAÇÃO de todas as licitantes participantes, visando ampliar o caráter competitivo do certame e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, decidimos pela não abertura do prazo para reapresentação dos documentos, previsto no §3º, art. 48 da Lei nº 8.666/93, e sim pela republicação do edital, motivo pelo qual julgamos FRACASSADO o presente certame. Mais informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura (<http://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaopmboaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura/PB, 17 de outubro de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

COMUNICADO DE SORTEIO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de reforma das Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora da Conceição e Carapibus. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as empresas: CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46; GR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 27.450.426/0001-01; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35; cujas propostas apresentaram o mesmo valor a partir da 7ª colocação; os demais licitantes do processo; e a quem mais possa interessar; a participarem do sorteio para definição da classificação do certame, haja vista a ocorrência de propostas com valores iguais ao de referência do órgão. Salienta-se que a ausência de representante de qualquer dos licitantes no correspondente ato público, objeto desta convocação, não impedirá a realização do referido sorteio. A correspondente sessão pública será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, às 11:00 horas do dia 21 de outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF, no mesmo local da reunião anterior. **Informações:** das 12:00 às 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 às 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JÚNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água torna público, através da comissão de licitação, julgamento da Fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A empresa AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA estão declaradas inabilitadas. A empresa JHONATAN DE ANDRADE DA SILVA EIRELI está declarada habilitada. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde já marcada a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 26/10/2022, às 15:00 horas.

Olho D'Água-PB, 18 de Outubro de 2022.

MARILENE TIBURTINO LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água torna público, através da comissão de licitação, julgamento da Fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A empresa AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, JRD CONSTRUTORA LTDA, COMAK LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHOS LTDA, CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÕES LTDA, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, SÃO FRANCISCO LOCAÇÕES, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JHONATAN ANDRADA DA SILVA EIRELI, ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, estão declaradas inabilitadas. As empresas DEL ENGENHARIA EIRELI, META CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI estão declaradas habilitadas. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde já marcada a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 26/10/2022, às 14:00 horas.

Olho D'Água-PB, 18 de Outubro de 2022.

MARILENE TIBURTINO LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000030/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: contratação de serviços especializados a ser prestado na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), para atendimento aos usuários do SUS por intermédio da secretaria municipal de saúde de Olho D'Água-PB.

EMPRESA: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 30.431.360/0001-09.

VALOR GLOBAL R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Olho D'Água - PB, 17 de Outubro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00030/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SER PRESTADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste município, a empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 30.431.360/0001-09, com o valor global R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Olho D'Água, em 17 de Outubro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: PRO-LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI – CNPJ 19.036.846/0001-00 Objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olho D'Água-PB

Valor global: R\$ 53.899,40 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Olho D'Água -PB, 17 de outubro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: DIAGRA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – CNPJ 11.426.166/0001-90 Objeto: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olho D'Água-PB

Valor global: R\$ 59.537,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Olho D'Água -PB, 17 de outubro de 2022

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00030/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 30.431.360/0001-09.

OBJETO: contratação de serviços especializados a ser prestado na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), para atendimento aos usuários do SUS por intermédio da secretaria municipal de saúde de Olho D'Água-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais).

Olho D'Água - PB, 17 de Outubro de 2022.

Joana Sabino de Almeida Carvalho

Prefeita

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA
DESENVOLVIMENTO
E COMUNICAÇÃO



João Pessoa
PARAIBA
Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00011/2022 – cujo Objeto é: “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**”. Decisão: Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão proferida pelo Pregoeiro da Prefeitura de Caraúbas/PB. Assim sendo, REFORME-SE o julgamento de proposta, julgando **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA – ME**. (CNPJ nº 21.318.384/0001-65), para declarar desclassificada a proposta da empresa **JOSE MARCONI NEVES PROCOPIO – ME** (CNPJ nº 14.560.187/0001-92) para os itens 16 e 27, devendo ser procedida, por conseguinte, a análise das propostas remanescentes, na ordem de classificação.

Caraúbas – PB, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11431.018000/1220-02. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10005/2022. DOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11431.018000/1220-02 e Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3003.1049 – ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O FMS 601 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 10501/2022 - 13.10.22 - BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - R\$ 9.630,00; CT Nº 10502/2022 - 13.10.22 - ESFERA PRESTA????O DE SERV??OS E COM??RCIO LTDA - R\$ 11.996,40; CT Nº 10503/2022 - 13.10.22 - ODONTO-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 9.930,00; CT Nº 10504/2022 - 13.10.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 89.998,67; CT Nº 10505/2022 - 13.10.22 - NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 6.000,00; CT Nº 10506/2022 - 13.10.22 - MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.645,00; CT Nº 10507/2022 - 13.10.22 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS OD - R\$ 4.388,51; CT Nº 10508/2022 - 13.10.22 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.509,00; CT Nº 10510/2022 - 13.10.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 9.900,00; CT Nº 10511/2022 - 13.10.22 - T. V. NUNES LEAO MEDICAL - R\$ 1.980,00; CT Nº 10512/2022 - 13.10.22 - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 3.960,00; CT Nº 10513/2022 - 13.10.22 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 56.360,00; CT Nº 10514/2022 - 13.10.22 - VANESSA CAETANO FRAN??A DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 4.978,00; CT Nº 10909/2022 - 13.10.22 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 25.431,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00073/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GRAMINATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Alagoa Nova - PB, 18 de Outubro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 18 de Outubro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 18 de Outubro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICAMENTE ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE PARA ESCOLAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 18 de Outubro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS, LEITE E DERIVADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS - R\$ 307.197,00; PANIFICADORA DANTAS LTDA - R\$ 191.508,50.

Baraúna - PB, 18 de Outubro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de próteses dentária, cuja abertura será no dia 25.10.2022 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com. OBS: Republicado por incorreção.

Aguiar-PB, 11 de Outubro de 2022.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS nº 00030/2022

Objeto: Construção de Creche tipo A com capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Aguiar-PB, atendendo ao convênio nº 108/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Aguiar.

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
02 do Contrato	07	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Educação

Aguiar-PB, 18 de Outubro de 2022

Adriana Aparecida de Assis
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de um Veículo automotor tipo utilitário – Van – O km; vendido por uma concessionária autorizada ou pelo próprio fabricante, capacidade mínima de 10 +1 passageiros, conforme termo de referência e especificações, convênio Nº 0550/2021, Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Outubro de 2022
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO/AVISO SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Torna público que a licitação a se realizar no dia 14/10/2022 às 09:00 na Modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de um Veículo automotor tipo utilitário – Van – O km; vendido por uma concessionária autorizada ou pelo próprio fabricante, capacidade mínima de 10 +1 passageiros, conforme termo de referência e especificações, convênio Nº 0550/2021, Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba; Foi considerada **DESERTA, razão por não comparecer empresa interessada. NOVA DATA AGENDADA PARA O DIA 03DE NOVEMBRO DE 2022, às 09:00HORAS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Outubro de 2022
ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas indicativas de ruas e avenidas a serem entregues de forma parcelada para Prefeitura Municipal de Juru PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juru - PB, 19 de Outubro de 2022

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para

fornecimento parcelado de combustível DIESEL – S10 destinado a frota veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Juru – PB. Em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 31 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 31 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5450/05; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 19 de Outubro de 2022

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Caiçara

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil, para executar a obra de Ampliação e adequação do prédio da sede da Câmara Municipal de Caiçara- Etapa I. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – Cnpj: 29.842.086/0001-81 - Valor: R\$ 376.919,82. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 403 - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1030. E-mail: camaramunicipaldecaicarapb@gmail.com.

Caiçara - PB, 18 de Outubro de 2022.

Janielly Costa Bento
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPINA GRANDE – SINTEPS/CG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPINA GRANDE – SINTEPS/CG, inscrito no CNPJ sob o n. 01.559.792/0001-00, neste ato representado por seu presidente, Sr. Alexandre Pereira da Silva, de acordo com as disposições legais e estatutárias e em cumprimento à Portaria MPT n.671/2021, convoca todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores em empresas de asseio e conservação, higiene, limpeza urbana, limpeza e conservação ambiental, limpeza de fossas e caixas d'água, manutenção predial, pintura, restauração e limpeza de fachadas, dedetização, lavagem de carpetes, coleta de lixo domiciliar, industrial, hospitalar, seletiva e de entulhos, serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem, incineradores e aterros sanitários), varrição de vias públicas, serviços complementares de limpeza urbana, jardinagem e paisagismo, execução e manutenção de áreas verdes públicas e privadas (poda de árvores, capinação e limpeza de córregos, canais e sistemas de drenagens, pintura de postes e meio fio), prestação de serviços de portaria, recepção e copa, turismo e hospitalidade, inclusive os trabalhadores administrativos das referidas empresas, em empresas de seleção, treinamento e locação de mão-de-obra, lavanderia de roupas, administradora de condomínio de edifícios, trabalhadores em condomínio de edifícios comerciais, empresariais e residenciais, shoppings centers (inclusive faxineiros, vigias, garagistas, ascensoristas, cabineiros de elevadores e serventes), empregados em empresas imobiliárias (compra, venda e locação de imóveis), na base territorial do município de Campina Grande, no Estado da Paraíba, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a ser realizada no dia 17 de novembro de 2022 às 14:30 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas em segunda e última convocação, na Rua João de Lemos Pessoa, nº 95, Bairro Sandra Cavalcante, CEP: 58410-837, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Alteração do Estatuto Social; II – Aprovação do Estatuto Social; III – Outros assuntos de interesse da categoria.

Campina-Grande, 19 de outubro de 2022.

Alexandre Pereira da Silva
Presidente

SEBRAE/PB

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE- Nº. 002/2022 TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, produção, montagem e instalação de mobiliário, respeitando a aquisição em dois lotes distintos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA: Dia 24/10/2022 (segunda-feira) - às 09h (nove horas – Horário Local).

LOCAL: Centro de Educação Empreendedora, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB

EDITAL: Disponível a partir do dia 19 de outubro de 2022, no site **Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, em horário comercial.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Rosemi Mary Oliveira Silva
Pregoeira – Sebrae PB